

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.078/2023**

PARAOPÉBA/MG, 21 de junho de 2023.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/00, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2.024, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e as alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I**Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2.024, que estão devidamente especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2022/2025 e serão aquelas apontadas no Demonstrativo Prioridades da LDO, cujos valores serão realinhados na Lei Orçamentária Anual, observadas as seguintes diretrizes prioritárias:

- I - Investir em administração geral - organizar os serviços públicos tornando-os acessíveis e eficientes para a sociedade, promover ações de fortalecimento de arrecadação própria, buscando a redução de custos e a viabilização de investimentos;
- II - Investir na promoção integral da Educação - assegurar o atendimento educacional com prioridade absoluta para a educação básica;
- III - Promover o pleno desenvolvimento de Saúde Pública - garantir a toda população do município os serviços básicos de saúde, inclusive na zona rural, desenvolver as estruturas físicas do sistema, priorizar as ações preventivas e o saneamento básico;
- IV - Sistematizar a Assistência Social - propiciar o atendimento às pessoas carentes e vítimas de violência doméstica, tendo por base os parâmetros estabelecidos pelo conselho municipal de assistência social, minimizando as dificuldades e garantindo o respeito à



cidadania;

V - Promover a cultura, o desporto, o lazer e o turismo como feito de desenvolvimento social;

VI - Promover o desenvolvimento urbano, a integração social e comunitária, e assegurar os serviços urbanos - desenvolver ações de planejamento e desenvolvimento urbano, promover melhorias urbanísticas, viabilizar a integração social, por vias urbanas e de transportes, e garantir serviços urbanos;

VII - Promover e executar políticas habitacionais em parceria com órgãos dos Governos Federal e Estadual, priorizando a população de baixa renda;

VIII - Promover o desenvolvimento econômico do Município dando ênfase às ações voltadas para o crescimento do agronegócio, turismo e incentivo às atividades voltadas para geração de emprego e renda, entre outras.

CAPÍTULO II

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial estarão identificados pelas funções e as subfunções às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação pertinente posterior.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações.

Art. 5º - O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, os seus Fundos e a Autarquia Previdenciária, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Sistema de Contabilidade Central do Município.





Art. 6º - O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 que o Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal nº 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - documentos a que se refere o art.5º, II da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 7º - O Executivo colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo quinze dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Legislativo e a Autarquia Previdenciária encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Executivo, até 30 de agosto de 2.024, as suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III **Das Diretrizes Para Elaboração E Execução** **Dos Orçamentos Do Município E Suas Alterações**

Seção I **Das Diretrizes Gerais**

Art. 9º - O projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2.024, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da Administração Municipal;

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 10 - Serão asseguradas aos cidadãos as informações inerentes ao processo de elaboração orçamento, a sua tramitação na Câmara Municipal, assim como em relação à fiscalização de sua execução.

Art. 11 - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2.023, projetados no exercício que se refere.

Art. 12 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio das contas públicas, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Pública Municipal.

Art. 13 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Executivo e o Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais,



calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.024, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução, e aquelas despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º - O Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 14 - Os projetos de leis autorizativos para a abertura de créditos suplementares e especiais elaborados no transcorrer da execução do orçamento do exercício de 2.024 deverão ser precedidos de informações que demonstrem a existência de recursos disponíveis para tal, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual conterá autorização e disporá sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 15 - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;

III - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art. 16 - Além da observância das metas e prioridades fixadas nos termos do artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta, da autarquia previdenciária e dos fundos especiais que:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

V - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 17 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 e em seus créditos adicionais, de dotações a título de parcerias entre o Município de Paraopeba e as organizações da sociedade civil, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura;

II - sejam vinculadas aos organismos internacionais de natureza filantrópica,





institucional ou assistencial;

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos públicos advindos das parcerias entre o Município de Paraopeba e as organizações da sociedade civil, além da disponibilidade de recursos orçamentários para tal, a entidade privada sem fins lucrativos deverá preencher os requisitos para cada caso e apresentar os documentos em conformidade com o Decreto Municipal nº 037/2017, de 20/03/2017 e Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, combinada com a Lei Federal nº 13.024, de 31/07/2014.

§ 2º - As organizações da sociedade civil beneficiadas com recursos do Município de Paraopeba a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Município de Paraopeba, através da Controladoria Geral e as comissões de monitoramento e avaliação, obviamente que sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle externo, tais como o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - As transferências efetivadas na forma deste artigo deverão ser precedidas da celebração do respectivo termo de convênio, colaboração ou fomento.

Art. 18 - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” e “contribuições” para entidades privadas.

Art. 19 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de subvenções econômicas ou transferências de capital para entidades privadas.

Art. 20 - As transferências de recursos do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento aos interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 21 - A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a no mínimo 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida obtida no exercício de 2.022, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Parágrafo Único - Excetua-se do limite e da vinculação estabelecidos no *caput*, o superávit do RPPS - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba, destinados à capitalização do mesmo.

Art. 22 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial observada as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Relativas À Dívida E Ao Endividamento Públíco Municipal

Art. 23 - A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo





principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Serão garantidos obrigatoriamente na Lei Orçamentária, recursos para pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 24 - Na Lei Orçamentária para o exercício de 2.024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 25 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e outros dispositivos.

Art. 26 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e outros dispositivos.

CAPÍTULO V **Das Disposições Relativas Às Despesas Do Município** **Com Pessoal e Encargos Sociais**

Art. 27 - No exercício financeiro de 2.024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 28 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/00, aplicar-se-á a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º, 4º e 5º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 29 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais da Administração Municipal.

Art. 30 - Para o exercício financeiro de 2.024, neste instante não está prevista a criação de novos cargos, entretanto no transcorrer do exercício poderá vir a ocorrer na forma estabelecida pela legislação pertinente, podendo para tal ser realizado concurso público para preenchimento das vagas criadas, assim como para aquelas que atualmente são ocupadas por meio de contratação temporária.

CAPÍTULO VI **Das Disposições Sobre A Receita E As Alterações Na Legislação Tributária** **Do Município**





Art. 31 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.024, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias, se assim for o caso.

Art. 32 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda.

Art. 33 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, só será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00, assim como em relação ao estabelecido no anexo desta Lei, Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.

Parágrafo Único - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*.

Art. 34 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 35 - É vedado consignar na Lei Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 36 - Para os efeitos do § 3º, artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse individualmente, o equivalente 0,30% (trinta décimos por cento) da receita corrente líquida obtida pelo órgão no transcorrer do exercício de 2.022.

Art. 37 - O Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2.024, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 38 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A Contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 39 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal, utilizando-se as fontes de recursos previstas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 40 - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa do impacto orçamentário e



financeiro definido no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e da indicação das fontes de recursos, salvo na forma disposta no artigo 36 desta Lei.

Art. 41- O Departamento de Contabilidade processará os créditos orçamentários aprovados, observando-se os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 42 - O Executivo poderá encaminhar mensagem ao Legislativo para propor modificações nos projetos de lei, relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação do projeto de lei do orçamento anual, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 43 - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Relatório dos Índices Oficiais;
II - Projeção da Receita Anual;
III - Avaliação Percentual Crescimento da Receita;
IV - Projeção da Despesa Anual;
V - Avaliação Percentual Crescimento da Despesa;
VI - Dívida Consolidada;
VII - Demonstrativo de Metas Anuais;
VIII - Evolução do Patrimônio Líquido;
IX - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior;
X - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas Três Últimos Exercícios;
XI - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Bens;
XII - Margem e Expansão das Despesas de Caráter Continuado;
XIII - Variação do Quadro de Pessoal;
XIV - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
XV - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
XVI - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
XVII - Demonstrativo das Prioridades da LDO;
XVIII - Demonstrativo das Metas e Prioridades;
XIX - Demonstrativo das Prioridades da LDO.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 21 de junho de 2.023.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<h2>DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES</h2> <h3>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024</h3>	FOLHA: 1 /57 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal

Programa: 0010 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO

Objetivo: Aprimorar, manter a infraestrutura legislativa, legislar sobre as demandas de interesse do Município, fiscalizar as ações do Poder Executivo na forma do artigo 31 da Constituição Federal do Brasil.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1001 - Execução de Obras Prédio Sede Câmara Municipal	P	Atividade de Apoio Administrativo	Câmara Municipal	UNIDADE	0	271.700,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com a modernização do prédio sede da Câmara Municipal.						
2002 - Corpo Legislativo	A	Atividade de Apoio Administrativo	Câmara Municipal	UNIDADE	0	1.738.880,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários destinados ao atendimento de despesas com o pagamento da remuneração dos Vereadores, assim como recolhimento das obrigações patronais pertinentes e diárias concedidas na forma legalmente estabelecida.						
2003 - Pessoal Administrativo e de Suporte	A	Atividade de Apoio Administrativo	Câmara Municipal	UNIDADE	0	869.440,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários destinados ao atendimento de despesas com a folha de pagamentos dos servidores da Câmara Municipal, incluindo a obrigação social pertinente, além das diárias concedidas na forma legalmente estabelecida.						
2004 - Apoio e Suporte às Atividades Legislativas	A	Atividade de Apoio Administrativo	Câmara Municipal	UNIDADE	0	782.496,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários destinados ao atendimento de despesas de suporte e apoio ao bom desenvolvimento das atividades de competência do Legislativo Municipal.						
2005 - Homenagens e Recepções	A	Atividade de Apoio Administrativo	Câmara Municipal	UNIDADE	0	54.340,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com eventos que têm o propósito de homenagear autoridades e indivíduos na forma estatutariamente estabelecida pelo Legislativo Municipal.						
2006 - Publicação e Divulgação Oficiais	A	Atividade de Apoio Administrativo	Câmara Municipal	UNIDADE	0	86.944,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com publicação de atos oficiais do Legislativo, assim como aquelas divulgações de caráter informativo e educativo.						
Total do Programa:						3.803.800,00





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPEBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Total da Unidade Orçamentária 01.01.01:

3.803.800,00





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO

Objetivo: Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Secretários, Departamentos e demais Setores da Administração.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2007 - Gestão Política e Administrativa do Município	A	Atividade de Apoio Administrativo	Gabinete do Prefeito	UNIDADE	0	642.298,80

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas exclusivas e diretamente vinculadas ao Prefeito Municipal e Vice Prefeito, incluindo a remuneração dos mesmos, diárias, hospedagens, considerando que as demais serão amparadas pela Secretaria de Governo.

Programa: 0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Total do Programa: 642.298,80				
	Objetivo: Garantir atendimento com qualidade a demanda de crianças e jovens para o ensino básico, satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem dentro das normas, conceitos e diretrizes, legalmente estabelecidos.				

1006 - Modernização da Unidade Física da Secretaria de Educação	P	Unidade Modernizada	Gabinete do Prefeito	UNIDADE	1	32.604,00
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários destinados ao atendimento às despesas a serem aplicadas na modernização do prédio de expediente da Secretaria Municipal de Educação e anexos.						

	Total do Programa: 32.604,00				
--	-------------------------------------	--	--	--	--

Total da Unidade Orçamentária 02.01.01: 674.902,80





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPEBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Governo

Programa: 0020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO

Objetivo: Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Secretários, Departamentos e demais Setores da Administração.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2009 - Administração Superior da Secretaria Municipal de Governo	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Governo	UNIDADE	0	120.634,80
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas inerentes ao gerenciamento e direção da secretaria.			
2010 - Ações Institucionais da Secretaria de Governo	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Governo	UNIDADE	0	142.370,80
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários destinados ao atendimento às despesas necessárias ao desenvolvimento de atividades de competência institucional da secretaria, incluindo o amparo ao Gabinete do Executivo, remuneração do pessoal disponibilizado, homenagens e recepções na forma legalmente estabelecida e outras congêneres.			
2012 - Comunicação Institucional	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Governo	UNIDADE	0	103.246,00
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para o atendimento às despesas com divulgação de atos formais de autoria do Executivo Municipal pelos diversos meios, publicações de matérias com conteúdo exclusivamente informativo e educativo.			
2140 - Associativismo Municipal	A	Associação Efetivada	Secretaria Municipal de Governo	UNIDADE	0	24.996,40
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas pertinentes à integração e associação a organismos que têm por objetivo o fortalecimento e a igualdade política entre os municípios.			

Total do Programa: 391.248,00

Programa: 0040 - SEGURANÇA PÚBLICA	Objetivo: Promover por meio de parcerias com os órgãos competentes, ou isoladamente, ações para que os cidadãos possam conviver em harmonia, evitando alterações na ordem social.				
------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

2047 - Convênios, Acordos e Similares com a Polícia Militar	A	Termos Formalizados	Secretaria Municipal de Governo	UNIDADE	1	85.857,20
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas especificadas nos termos de cooperação formalizados.			



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 5 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Programa: 0040 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Promover por meio de parcerias com os órgãos competentes, ou isoladamente, ações para que os cidadãos possam conviver em harmonia, evitando alterações na ordem social.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2048 - Convênios, Acordos e Similares com a Polícia Civil	A	Termos Formalizados	Secretaria Municipal de Governo	UNIDADE	1	70.042,09
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para o atendimento às despesas especificadas nos termos de cooperação formalizados.						
2049 - Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil	A	Sinistros Atendidos	Secretaria Municipal de Governo	UNIDADE	3	8.694,40
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas indicadas pelo órgão de defesa civil por ocasião de ocorrências de sinistros.						
Total do Programa:						164.593,69
Total da Unidade Orçamentária 02.02.01:						555.841,69





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.02.02 - Departamento de Controladoria Geral

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2024 - Controladoria Geral	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Controladoria Geral	UNIDADE	0	178.235,20

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com a remuneração do pessoal disponibilizado e diárias, considerando que as demais despesas serão amparadas pelas ações governamentais, atividades de Suporte e Apoio Logístico aos Departamentos e Serviços Informatizados.

Total do Programa: 178.235,20

Total da Unidade Orçamentária 02.02.02: 178.235,20





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.02.03 - Departamento de Ouvidoria

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - Ouvidoria Geral	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Ouvidoria	UNIDADE	0	43.472,00
<p>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atender às despesas com a remuneração do pessoal disponibilizado e diárias, considerando que as demais serão amparadas pelas ações governamentais atividades de Suporte e Apoio Logísticos aos Departamentos e Serviços Informatizados.</p>						
						Total do Programa: 43.472,00

Total da Unidade Orçamentária 02.02.03: 43.472,00





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Procuradoria Jurídica

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2025 - Procuradoria Jurídica Municipal	A	Atividade de Apoio Administrativo	Procuradoria Jurídica	UNIDADE	0	680.336,80

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas específicas e necessárias ao desenvolvimento das atividades constitucionais de competência da Procuradoria Jurídica, considerando que as demais despesas serão amparadas pelas ações governamentais Atividades de Apoio Logístico aos Departamentos e Serviços Informatizados.

Total do Programa: 680.336,80

Total da Unidade Orçamentária 02.03.01: 680.336,80





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 9 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria de Adm. e Recursos Humanos

Programa: 0020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO

Objetivo: Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Secretários, Departamentos e demais Setores da Administração.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2013 - Administração Superior da Secretaria de Administração	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secretaria de Adm. e Recursos Humanos	UNIDADE	0	116.287,60
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para o atendimento às despesas inerentes ao gerenciamento e direção da secretaria.						Total do Programa: 116.287,60

Total da Unidade Orçamentária 02.04.01: 116.287,60



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 10 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.04.02 - Departamento de Recursos Humanos

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2153 - Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Recursos Humanos	UNIDADE	0	315.172,00
<i>Finalidade: Disponibilizar de recursos orçamentários para atender as despesas com folha de pagamentos e diárias dos servidores disponibilizados para o desenvolvimento de atividades de competência do departamento, considerando que as demais despesas são assumidas pelas ações governamentais denominadas Atividades de Suporte Logístico aos Departamentos e Serviços Informatizados.</i>						
Total do Programa:						315.172,00

Total da Unidade Orçamentária 02.04.02: **315.172,00**





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPEBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 11 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.04.03 - Departamento de Patrimônio

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2027 - Atividades de Suporte Logístico aos Departamentos	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Patrimônio	UNIDADE	0	1.074.845,20
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas abrangidas na forma da denominação desta atividade, necessárias aos serviços desenvolvidos pelos expedientes dos departamentos e setores na constituição e característica administrativa.</i>				
2028 - Serviços Informatizados	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Patrimônio	UNIDADE	0	472.758,00
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas específicas relativas à área da informática necessárias ao desenvolvimento das atividades dos departamentos e setores de constituição e característica administrativa, considerando ainda as ações pertinentes ao SIAFIC.</i>				
2029 - Treinamento e Capacitação de Servidores	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Patrimônio	UNIDADE	0	8.694,40
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na capacitação ou treinamento de servidores disponibilizado aos departamentos e setores de constituição e característica administrativa.</i>				

Total do Programa: 1.556.297,60

Total da Unidade Orçamentária 02.04.03: 1.556.297,60



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 12 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.04.04 - Departamento Compras,Licit. Contr.Conv.

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.
----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)		
2030 - Compras, Licitações e Contratos	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento Compras,Licit. Contr.Conv.	UNIDADE	0	258.658,40		
			<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesa com a folha de pagamentos e diárias dos servidores disponibilizados para o desenvolvimento de atividades de competência do departamento, considerando que as demais despesas são assumida pelas ações governamentais denominadas Atividades de Suporte Logístico aos Departamentos e Serviços Informatizados.					
2031 - Publicação de Editais, Contratos e Similares	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento Compras,Licit. Contr.Conv.	UNIDADE	0	59.774,00		
			<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para o atendimento às despesas a serem aplicadas na publicação e divulgação dos atos pertinentes aos processos relativos aos procedimentos licitatórios e congêneres na forma estabelecida pela legislação correlata.					
Total do Programa:						318.432,40		
Total da Unidade Orçamentária 02.04.04:						318.432,40		





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 13 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO

Objetivo: Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Secretários, Departamentos e demais Setores da Administração.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2014 - Administração Superior da Secretaria da Fazenda	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Fazenda	UNIDADE	0	116.287,60
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para o atendimento às despesas inerentes ao gerenciamento e direção da secretaria.						Total do Programa: 116.287,60
Total da Unidade Orçamentária 02.05.01:						116.287,60



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 14 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Departamento de Fiscal.,Trib. e Arrecad.

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.
----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2032 - Serviços da Tributação, Arrecadação e Fiscalização	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Fiscal.,Trib. e Arrecad.	UNIDADE	0	521.664,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nos serviços de competência do Departamento de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Cadastro.</i>						
Total do Programa:						521.664,00

Total da Unidade Orçamentária 02.05.02: **521.664,00**





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 15 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.05.03 - Departamento de Contabilidade

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2033 - Serviços da Contabilidade	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Contabilidade	UNIDADE	0	268.439,60
<p>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atender as despesas exclusivas aplicadas nos serviços de competência do Departamento de Contabilidade, considerando que as demais despesas são assumidas pelas ações governamentais denominadas Atividades de Suporte Logístico aos Departamentos e Serviços Informatizados.</p>						
Total do Programa:						268.439,60

Total da Unidade Orçamentária 02.05.03: **268.439,60**



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 16 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.05.04 - Departamento de Tesouraria

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2034 - Serviços da Tesouraria	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Tesouraria	UNIDADE	0	191.276,80
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atender as despesas exclusivas aplicadas nos serviços de competência do Departamento de tesouraria, considerando que as demais despesas são assumidas pelas ações governamentais denominadas Atividades de Suporte Logístico aos Departamentos e Serviços Informatizados.</i>						
Total do Programa:						191.276,80

Total da Unidade Orçamentária 02.05.04: **191.276,80**





UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PARAOPEBA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 17 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.05.05 - Encargos Gerais do Município

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Provisionar recursos orçamentários necessários aos compromissos do Município relacionados com o pagamento da dívida e demais encargos legais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1019 - Amortização da Dívida Previdenciária Junto ao IPSEMG	P	Parcelas Pagas	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	342.342,00
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários a serem aplicados no pagamento de parcelas da dívida previdenciária formalizada anteriormente com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.						
1020 - Amortização da Dívida Previdenciária Junto ao RPPS	P	Parcelas Pagas	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	1.412.840,00
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com o pagamento de parcelas da dívida previdenciária já formalizada com o RPPS/Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba, assim como para os parcelamentos que vierem a ser formalizados no transcorrer dos exercícios futuros.						
1021 - Amortização da Dívida Previdenciária junto ao INSS	P	Parcelas Pagas	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	271.700,00
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com pagamento de parcelas da dívida previdenciária junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social, assim como para os parcelamentos que vierem a ser formalizados em exercícios futuros.						
2141 - Vale Alimentação dos Servidores	A	Atividade de Encargos Especiais	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	380.380,00
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para o atendimento às despesas para concessão do vale alimentação em pecúnia para os servidores municipais na forma estabelecida pela legislação pertinente.						
2142 - Contribuição Patronal Prefeito Municipal e Vice	A	Atividade de Encargos Especiais	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	90.204,40
Finalidade: Disponibiliza recursos orçamentários para atendimento às despesas com efetivação de recolhimento de contribuição ao INSS, incidente sobre a remuneração do Prefeito Municipal e quando for o caso também do vice prefeito.						
2143 - Contribuição Previdenciária Patronal	A	Atividade de Encargos Especiais	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	1.437.836,40
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com a efetivação do recolhimento de contribuição previdenciária patronal, incidente sobre remuneração dos servidores municipais financiada com recursos ordinários.						



	UF: MINAS GERAIS	FOLHA: 18 /57
MUNICÍPIO: PARAOPÉBA		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024		Emissão: 26/04/2023 14:56

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Provisionar recursos orçamentários necessários aos compromissos do Município relacionados com o pagamento da dívida e demais encargos legais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2144 - Amortização Periódica do Déficit Atuarial do RPPS	A	Atividade de Encargos Especiais	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	4.184.180,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com pagamento da amortização do déficit atuarial apurado junto ao RPPS.</i>						
2145 - Benefícios Estatutários dos Servidores	A	Atividade de Apoio Administrativo	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	76.076,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com pagamentos dos benefícios aos servidores municipais na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 005/94.</i>						
2146 - Contribuições ao PASEP	A	Atividade de Encargos Especiais	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	728.156,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários necessários para o atendimento às despesas com efetivação do recolhimento de contribuições ao Programa de Patrimônio do Servidor Público, com base na receita orçamentária realizada.</i>						
2147 - Férias Prêmio Remuneradas dos Servidores da Educação	A	Atividade de Encargos Especiais	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	76.076,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com a remuneração indenizatória de férias prêmio a favor dos servidores disponibilizados para a educação básica,</i>						
2148 - Atendimento de Determinações Judiciais para Área da Saúde	A	Atividade de Apoio Administrativo	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	86.944,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimentos às despesas originárias do cumprimento de determinações do judiciário para procedimentos inerentes à saúde pública.</i>						
2149 - Atendimento às Sentenças do Judiciário	A	Atividade de Encargos Especiais	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	103.246,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas provenientes do cumprimento de sentenças estabelecidas pelo judiciário de uma forma geral, incluindo também os precatórios quando assim for o caso.</i>						





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPEBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 19 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Provisionar recursos orçamentários necessários aos compromissos do Município relacionados com o pagamento da dívida e demais encargos legais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2151 - Contribuições Previdenciária sobre Serviços Autônomos	A	Contribuições Realizadas	Encargos Gerais do Município	UNIDADE	0	13.041,60
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre serviços prestados por autônomos e correlatos.</i>						
Total do Programa:						9.203.022,40

Total da Unidade Orçamentária 02.05.05: **9.203.022,40**



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 FOLHA: 20 /57 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO

Objetivo: Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Secretários, Departamentos e demais Setores da Administração.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2015 - Administração Superior da Secretaria de Educação	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	0	145.631,20
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas inerentes ao gerenciamento e direção da secretaria.						
Total do Programa:						145.631,20
Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.			
2035 - Coordenação e Suporte ao Ensino Básico	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	0	1.020.505,20
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atender as despesas necessárias às atividades do RH, informáticas e outras de suporte administrativo ao ensino básico.						
Total do Programa:						1.020.505,20
Total da Unidade Orçamentária 02.06.01:						1.166.136,40



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Departamento Pedagógico

Programa: 0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir atendimento com qualidade a demanda de crianças e jovens para o ensino básico, satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem dentro das normas, conceitos e diretrizes, legalmente estabelecidos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1003 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental.	P	Escolas Ampliadas	Departamento Pedagógico	UNIDADE	0	2.477.904,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas em investimentos na rede de unidades físicas e seus anexos utilizadas pelo ensino fundamental.</i>						
1005 - Ampliação de Modernização da Rede Física do Ensino Infantil	P	Escolas Ampliadas	Departamento Pedagógico	UNIDADE	0	2.020.361,20
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários destinados ao atendimento às despesas a serem aplicadas em investimentos na rede de unidades físicas e seus anexos utilizadas pelo ensino infantil.</i>						
1501 - Ampliação de Modernização da Rede Física do Ensino Especial	P	Escolas Ampliadas	Departamento Pedagógico	UNIDADE	0	923.780,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas em investimentos na rede de unidades físicas e seus anexos utilizadas pelo ensino especial.</i>						
2051 - Desenvolvimento Pedagógico do Ensino Fundamental	A	Alunos Matriculados	Departamento Pedagógico	UNIDADE	1.800	7.012.033,60
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas diretamente na educação escolar dos alunos a partir dos 06 anos de idade dentro dos propósitos e normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Base da Educação, a formação básica para a cidadania.</i>						
2052 - Desenvolvimento Pedagógico do Ensino Infantil Creche	A	Alunos Matriculados	Departamento Pedagógico	UNIDADE	320	1.644.328,40
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas diretamente na educação escolar das crianças de 0 a 03 anos de idade, dentro dos propósitos e normas estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o desenvolvimento integral das crianças em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.</i>						
2053 - Desenvolvimento Pedagógico do Ensino Infantil Pré-Escola	A	Alunos Matriculados	Departamento Pedagógico	UNIDADE	500	2.277.932,80
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas diretamente na educação escolar das crianças até 05 anos de idade, dentro dos propósitos e normas estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o desenvolvimento integral das crianças em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.</i>						



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 22 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Programa: 0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</p>	<p>Objetivo: Garantir atendimento com qualidade a demanda de crianças e jovens para o ensino básico, satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem dentro das normas, conceitos e diretrizes, legalmente estabelecidos.</p>
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2054 - Desenvolvimento Pedagógico da Educação Especial	A	Alunos Matriculados	Departamento Pedagógico	UNIDADE	200	865.092,80
			<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas aplicadas diretamente na educação escolar especializada aos educandos portadores de necessidades especiais.</i>			
2055 - Apoio Logístico ao Ensino Fundamental	A	Escolas Ampliadas	Departamento Pedagógico	UNIDADE	5	2.957.182,80
			<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nas diversas atividades e serviços necessários à operacionalização logística e de suporte ao ensino fundamental.</i>			
2056 - Apoio Logístico ao Ensino Especial	A	Unidades Escolares Atendidas	Departamento Pedagógico	UNIDADE	1	277.134,00
			<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nas diversas atividades e serviços necessários à operacionalização logística e de suporte ao ensino especial.</i>			
2157 - Apoio Logístico ao Ensino Infantil	A	Unidades Físicas Atendidas	Departamento Pedagógico	UNIDADE	4	1.341.111,20
			<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nas diversas atividades e serviços necessários à operacionalização logística e de suporte ao ensino infantil.</i>			

Total do Programa:	21.796.860,80
--------------------	----------------------

Total da Unidade Orçamentária 02.06.02:	21.796.860,80
-----------------------------------------	----------------------





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 23 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.06.04 - Depart.de RH, de Recursos e Assist.Educ.

Programa: 0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir atendimento com qualidade a demanda de crianças e jovens para o ensino básico, satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem dentro das normas, conceitos e diretrizes, legalmente estabelecidos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2066 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	A	Parcerias Realizadas	Depart.de RH, de Recursos e Assist.Educ.	UNIDADE	1	391.248,00
<i>Finalidade: Disponibiliza recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas no pagamento de subvenções provenientes de parcerias com entidades capacitadas para disponibilização do ensino aos escolares portadores de necessidades especiais.</i>						
2156 - Merenda Escolar dos Alunos da Educação Básica	A	Refeições Servidas	Depart.de RH, de Recursos e Assist.Educ.	UNIDADE	1.692.000	1.032.460,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na elaboração da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.</i>						
Total do Programa:						1.423.708,00
Programa: 0110 - INCENTIVO AO ESTUDANTE MIGRANTE						Objetivo: Incentivar por meio de parcerias, aqueles estudantes que necessitam deslocar para outras localidades para dar continuidade de seus estudos.
2117 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	A	Estudantes Incentivados	Depart.de RH, de Recursos e Assist.Educ.	UNIDADE	200	239.096,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para a formalização de parceria com o propósito de apoiar os estudantes que necessitam deslocar para a cidade de Sete Lagoas para a continuidade de seus estudos.</i>						
Total do Programa:						239.096,00
Total da Unidade Orçamentária 02.06.04:						1.662.804,00





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPEBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 24 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.06.05 - Departamento de Transporte Escolar

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2045 - Coordenação e Suporte ao Transporte Escolar	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Transporte Escolar	UNIDADE	0	148.891,60

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atender as despesas a serem aplicadas nas atividades de direção e suporte ao departamento.

Total do Programa: 148.891,60

Programa: 0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Objetivo: Garantir atendimento com qualidade a demanda de crianças e jovens para o ensino básico, satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem dentro das normas, conceitos e diretrizes, legalmente estabelecidos.
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1007 - Ampliação e Modernização do Transporte Escolar	P	Veículos Adquiridos	Departamento de Transporte Escolar	UNIDADE	1	271.700,00
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários destinados ao atendimento de despesas com aquisição de veículos apropriados para o transporte escolar dos alunos do ensino básico.						

2155 - Transporte Escolar dos Alunos Ensino Básico	A	Alunos Transportados	Departamento de Transporte Escolar	UNIDADE	800	1.819.000,00
Finalidade: Disponibilizar recursos para atendimento às despesas a serem aplicadas nos serviços de transporte escolar disponibilizado ao alunos da rede municipal de ensino e rede estadual conveniada.						

Total do Programa: 2.090.700,00

Total da Unidade Orçamentária 02.06.05: 2.239.591,60





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 25 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.06.06 - Departamento de Cultura

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2037 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Cultura	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Cultura	UNIDADE	0	407.550,00

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nas atividades pertinentes à direção, coordenação e suporte para as atividades do departamento.

Total do Programa: 407.550,00

Programa: 0070 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Objetivo: Fomentar a cultura em geral, promovendo e apoiando a cultura popular e imaterial, além de preservar e revitalizar o patrimônio histórico cultural.
-------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2071 - Incentivos a Projetos e Manifestações Artísticas Culturais	A	Eventos Realizados	Departamento de Cultura	UNIDADE	5	22.822,80
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com a promoção e apoio a eventos, projetos, manifestações, aptidões e talentos artísticos ou culturais do indivíduo.						

2072 - Conferências, Simpósios e Capacitação	A	Eventos Realizados	Departamento de Cultura	UNIDADE	1	5.434,00
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na promoção de eventos que têm o propósito de difundir o conceito cultural entre os populares, promovendo o aperfeiçoamento das atividades culturais.						

2074 - Promoção e Apoio ao Artesanato	A	Artesãos Envoltos	Departamento de Cultura	UNIDADE	25	15.215,20
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nas atividades voltadas para valorização do artesanato por meio de apoio e promoção de eventos, incentivando os artesãos a transformar a arte como uma fonte de renda.						

2077 - Manutenção de Espaços Culturais	A	Espaços Mantidos	Departamento de Cultura	UNIDADE	2	21.736,00
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na manutenção e conservação de instalações utilizadas em atividades culturais.						



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 26 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Programa: 0070 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Objetivo: Fomentar a cultura em geral, promovendo e apoiando a cultura popular e imaterial, além de preservar e revitalizar o patrimônio histórico cultural.
-------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2078 - Promoção e Incentivo às Culturas Populares	A	Promoções Realizadas	Departamento de Cultura	UNIDADE	5	22.822,80
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas no incentivo, divulgação e promoção da cultura regional.</i>				
2080 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	A	Parcerias Realizadas	Departamento de Cultura	UNIDADE	1	32.604,00
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na formalização de parcerias para desenvolvimento de projetos de caráter cultural a serem delineados por meio de editais de chamamento públicos.</i>				
2081 - Festividades Culturais, Populares e Tradicionais	A	Eventos Promovidos	Departamento de Cultura	UNIDADE	6	149.978,40
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na promoção e apoio a eventos culturais de maior alcance populacional, com destaque para as festividades de aniversário da cidade, carnavalescas, folclóricas, semana da criança, semana da pátria, réveillon, festividades natalinas, incluindo a ornamentação de praças e logradouros e outras festividades congêneres.</i>				
2160 - Biblioteca Pública Municipal	A	Biblioteca Mantida	Departamento de Cultura	UNIDADE	1	26.083,20
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na manutenção e ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal, considerando o desenvolvimento de projetos para incentivo ao hábito da leitura e difusão da literatura.</i>				

Total do Programa: **296.696,40**

Total da Unidade Orçamentária 02.06.06: **704.246,40**



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.06.08 - Fundo Mun. Prot. Pat. Hist. Cult. de PBA

Programa: 0070 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Objetivo: Fomentar a cultura em geral, promovendo e apoiando a cultura popular e imaterial, além de preservar e revitalizar o patrimônio histórico cultural.
-------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)		
1030 - Interferências em Equipamentos do Patrimônio Histórico Cultural	P	Equipamentos Beneficiados	Fundo Mun. Prot. Pat. Hist. Cult. de PBA	UNIDADE	1	10.868,00		
			<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às interferências em equipamentos do patrimônio histórico cultural na forma estabelecida pelo Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico Cultural de Paraopeba por meio de seu Conselho Deliberativo.</i>					
2082 - Difusão, Educação e Manutenção Patrimonial	A	Procedimentos Realizados	Fundo Mun. Prot. Pat. Hist. Cult. de PBA	UNIDADE	4	93.464,80		
			<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural de Paraopeba por meio do seu Conselho Deliberativo.</i>					
Total do Programa:						104.332,80		

Total da Unidade Orçamentária 02.06.08: **104.332,80**





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPEBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 28 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.06.10 - Departamento de Esportes e Lazer

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2036 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Esportes e Lazer	A	Atividade de Apoio Administrativo	Departamento de Esportes e Lazer	UNIDADE	0	127.155,60
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nas atividades pertinentes à direção, coordenação e suporte para as atividades do departamento.						127.155,60
						Total do Programa:
Programa: 0060 - ESPORTE E LAZER			Objetivo: Atividades esportivas associadas ao lazer vêm sendo agentes de inclusão social, garantindo através de sua prática uma vida saudável, além de promover a descoberta de novos talentos.			
2068 - Manutenção de Instalações do Esporte e Lazer	A	Instalações Mantidas	Departamento de Esportes e Lazer	UNIDADE	2	117.374,40
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas necessárias à manutenção e conservação de instalações destinadas à prática esportiva ou do lazer.						
2069 - Promoção do Esporte aos Escolares	A	Escolares Participantes	Departamento de Esportes e Lazer	UNIDADE	125	24.996,40
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na promoção de eventos esportivos específicos para participação de escolares, considerando também a participação em eventos em outras localidades.						
2070 - Promoção e Apoio às Atividades Esportivas e de Lazer	A	Promoção e Apoio Realizados	Departamento de Esportes e Lazer	UNIDADE	5	32.604,00
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na promoção e apoio a eventos e outras formas de atividades que objetivam o incentivo aos adeptos da prática esportiva, do lazer e de atividades físicas.						
2154 - Atividades de Aprendizado e Desenvolvimento Esportivo	A	Indíviduos Participantes	Departamento de Esportes e Lazer	UNIDADE	75	45.645,60
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas no desenvolvimento de atividades pertinentes à inicialização e desenvolvimento da prática esportiva, considerando a participação de crianças, jovens e adultos.						





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 29 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Programa: 0060 - ESPORTE E LAZER

Objetivo: Atividades esportivas associadas ao lazer vêm sendo agentes de inclusão social, garantindo através de sua prática uma vida saudável, além de promover a descoberta de novos talentos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2162 - Apoio a Associações e Agremiações Esportivas	A	Agremiações Apoiadas	Departamento de Esportes e Lazer	UNIDADE	3	16.302,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas como forma de incentivo ao desenvolvimento do esporte por meio de apoio logístico às agremiações esportivas locais, incluindo também os praticantes do esporte individual.</i>						
Total do Programa:						236.922,40
Total da Unidade Orçamentária 02.06.10:						364.078,00





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 30 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO

Objetivo: Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Secretários, Departamentos e demais Setores da Administração.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2016 - Administração Superior da Secretaria de Saúde	A	Atividade de Apoio Administrativo	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	0	141.284,00

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas inerentes ao gerenciamento e direção

Total do Programa: 141.284,00

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.
----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2038 - Coordenação e Suporte às Ações para a Saúde Pública	A	Atividade de Apoio Administrativo	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	0	420.591,60
------------------------------------------------------------	---	-----------------------------------	--------------------------	---------	---	------------

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nas atividades de coordenação do sistema de saúde, considerando o suporte disponibilizado na forma abrangente ao conjunto de ações desenvolvidas em favor da saúde pública, incluindo o suporte ao Conselho de Saúde e eventos pertinentes à saúde pública.

Total do Programa: 420.591,60

Programa: 0130 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Objetivo: Desenvolvimento de ações voltadas para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde da população.
--------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1016 - Modernização e Ampliação de Edificações para a Atenção Básica	P	Interferências Realizadas	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	0	217.360,00
----------------------------------------------------------------------	---	---------------------------	--------------------------	---------	---	------------

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na execução de interferências que têm o propósito de ampliar, revitalizar as unidades físicas utilizadas no desenvolvimento da atenção básica.



	UF: MINAS GERAIS	FOLHA: 31 /57
MUNICIPIO: PARAOPÉBA		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		Emissão: 26/04/2023 14:56

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Programa: 0130 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações voltadas para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1503 - Edificação de Prédio para a Secretaria de Saúde	P	Prédio Edificado	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	0	65.208,00
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na edificação da unidade física para expediente da Secretaria de Saúde e anexos.</i>				
2119 - Desenvolvimento da Atenção Básica	A	Atendimentos Realizados	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	200.000	6.667.518,00
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas no desenvolvimento de ações de caráter individual ou coletivo no primeiro nível de atenção à saúde, no ambiente em que vive a população , com ênfase às estratégias da "Saúde da Família".</i>				
2121 - Consórcio Intermunicipal de Saúde	A	Consórcio Integrado	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	1	163.020,00
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas no rateio previsto estatutariamente pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Central de Minas Gerais/CISMISEL.</i>				
2122 - Locomoção de Pacientes	A	Locomoções Realizadas	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	21.000	1.773.657,60
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com o deslocamento dos usuários do SUS em veículos apropriados para atendimento médico principalmente em outras localidades em caráter de urgência ou programado, considerando a concessão de recursos financeiros para atendimento às situações específicas ou incomuns.</i>				
2123 - Atendimento às Urgências e Emergências	A	Atendimentos Realizados	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	5	31.517,20
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para a realização de despesas com a atenção médica a pacientes, em situação de urgência, emergência ou em situação de natureza incomum.</i>				
2124 - Operacionalização do Atendimento Ambulatorial	A	Procedimentos Ambulatoriais Realizados	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	60.000	837.922,80
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para a realização de despesas a serem aplicadas nos serviços com capacidade de atender pacientes internamente ou externamente com consultas especializadas, exames especializados e outros procedimentos congêneres, considerando ainda o suporte disponibilizado àqueles pacientes em tratamento médico domiciliar.</i>				
2125 - Serviços Laboratoriais	A	Exames Laboratoriais Realizados	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	82.000	257.571,60
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para o atendimento às despesas para aplicação nos serviços de exames laboratoriais</i>				



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 32 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Programa: 0130 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações voltadas para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
<i>efetivados pelo setor competente, assim como àquelas inerentes à terceirização dos serviços.</i>						
2126 - Atenção Psicossocial	A	Consultas Realizadas	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	6.200	723.808,80
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas no desenvolvimento de ações de atenção ambulatorial à saúde mental dos usuários do SUS.</i>						
2127 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	A	Parcerias Realizadas	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	4	2.151.864,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para concessão de subvenções a entidades com formação voltada ao atendimento à saúde de forma direta ou indireta para formalização de parcerias nos termos estabelecidos pelos respectivos editais de chamamento público.</i>						
2128 - Atendimento Odontológico	A	Procedimentos Odontológicos Realizados	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	8.000	667.295,20
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nos serviços odontológicos pertinentes à saúde bucal dos usuários do SUS, integrando as estratégias utilizadas pelo Programa de Saúde da Família.</i>						
2129 - Saúde Bucal do Escolar	A	Escolares Atendidos	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	400	54.340,00
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na atenção específica à saúde bucal dos escolares, por meio de ações preventivas e educativas em ambiente escolar.</i>						
2131 - Operacionalização da Central de Marcação	A	Agendamentos Realizados	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	120.000	848.790,80
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nos serviços de agendamento pelos canais competentes disponibilizados para consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos relacionados à saúde dos usuários do SUS.</i>						
2132 - Assistência Farmacêutica	A	Receitas Médicas Atendidas	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	50.000	852.051,20
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas na aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e similares aos usuários do SUS na forma estabelecida pelas normas estabelecidas.</i>						



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 33 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Programa: 0130 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações voltadas para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2133 - Divisão de Vigilância Sanitária	A	Procedimentos Realizados	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	450	422.765,20
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nos serviços de promoção de proteção à saúde da população por meio de intervenção nos fatores relativos ao meio ambiente, à produção, à circulação de bens e prestação de serviços.</i>				
2134 - Divisão de Vigilância Epidemiológica	A	Sistemas Alimentados	Fundo Municipal de Saúde	Percentual	100	251.050,80
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nos serviços de alimentação dos sistemas disponíveis para informação, análise e intervenção na forma do resultado apresentado pelo quadro epidemiológico do município.</i>				
2135 - Controle de Zoonoses e Endemias	A	Imóveis Visitados	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	70.000	585.785,20
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nos serviços que objetivam a prevenção e controle das doenças infecciosas transmitidas pelos animais, da mesma forma em relação às endemias para prevenir o surgimento de epidemias.</i>				
2136 - Vigilância Alimentar e Nutricional	A	Projetos Desenvolvidos	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE	1	5.434,00
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nos serviços de avaliação contínua ao desenvolvimento de ações de avaliação alimentar e nutricional da população.</i>				
2167 - Manutenção das Unidades Físicas e Equipamentos	A	Equipamentos Mantidos	Fundo Municipal de Saúde	Percentual	100	29.343,60
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas nos serviços de manutenção de edificações, academias de saúde e equipamentos utilizados no desenvolvimento da atenção básica.</i>				
Total do Programa:						16.606.304,00
Total da Unidade Orçamentária 02.07.01:						17.168.179,60



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Programa: 0020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO

Objetivo: Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Secretários, Departamentos e demais Setores da Administração.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2017 - Administração Superior da Secretaria de Assistência Social	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secretaria Munic. de Assistência Social	UNIDADE	0	116.287,60
			<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas inerentes ao gerenciamento e direção da secretaria.			
2018 - Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secretaria Munic. de Assistência Social	UNIDADE	0	177.148,40
			<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas para desenvolvimento das atividades institucionais de competência do Conselho Tutelar.			
2019 - Secretaria Executiva e Controle Social	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secretaria Munic. de Assistência Social	UNIDADE	0	71.728,80
			<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria Executiva, em especial ao apoio e suporte ao Conselho Municipal de Assistência Social.			
Total do Programa:						365.164,80
Total da Unidade Orçamentária 02.08.01:						365.164,80



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 35 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - Depart.de Dir. Suporte à Assist.Social

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2039 - Coordenação e Suporte às Ações Assistenciais	A	Atividade de Apoio Administrativo	Depart.de Dir. Suporte à Assist.Social	UNIDADE	0	382.553,60
<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atender as despesas com as atividades pertinentes à direção, coordenação, supervisão e suporte às atividades do departamento.</i>						
Total do Programa:						382.553,60
Total da Unidade Orçamentária 02.08.02:						382.553,60



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 36 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0080 - PROMOÇÃO, ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Proporcionar condições favoráveis para o bem estar social da comunidade por meio de apoio no enfrentamento de suas dificuldades, utilizando como estratégias a promoção e o apoio a programas, projetos, benefícios e serviços.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2083 - Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho	A	Indivíduos Atendidos	Fundo Municipal de Assistência Social	UNIDADE	6.690	204.318,40
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento das despesas a serem aplicadas em ações idealizadas com o propósito de divulgar e promover a oferta de vagas para emprego			
2086 - Bolsa Família	A	Cadastrados Realizados	Fundo Municipal de Assistência Social	UNIDADE	1.550	77.162,80
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas necessárias aplicadas nos serviços de cadastro de famílias e outras atividades estabelecidas pelo Programa Bolsa Família.			
2087 - Atendimento a Benefícios Eventuais e Temporários	A	Municípios Assistidos	Fundo Municipal de Assistência Social	UNIDADE	350	261.918,80
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para execução de despesas com a concessão de benefícios formalmente estabelecidos aos indivíduos e famílias desamparadas socialmente e economicamente, alcançando: o auxílio maternidade, auxílio funeral, cestas básicas alimentícias, kits de higiene, auxílios financeiros para atendimento às situações especiais e outros congêneres.			
2091 - Atendimento às Ações Assistenciais não Especificadas	A	Ações Executadas	Fundo Municipal de Assistência Social	UNIDADE	2	27.170,00
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas em ações de caráter sócio assistencial no enfrentamento às situações emergenciais ou na ocorrência de fatos incomuns.			
2108 - Promoção e Apoio a Eventos para Geração de Renda	A	Eventos Realizados	Fundo Municipal de Assistência Social	UNIDADE	2	16.302,00
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas voltadas para realização e apoio de eventos que têm o propósito de incentivar a manutenção ou expansão da oferta de empregos no município por meio de palestras, conferências, feiras e congêneres.			
2163 - Promoção da Proteção Social Básica	A	Municípios Assistidos	Fundo Municipal de Assistência Social	UNIDADE	4.720	385.814,00
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas em ações sócio assistenciais para alcance da população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privações ou fragilização de vínculos familiares e comunitários.			



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 37 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Programa: 0080 - PROMOÇÃO, ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Proporcionar condições favoráveis para o bem estar social da comunidade por meio de apoio no enfrentamento de suas dificuldades, utilizando como estratégias a promoção e o apoio a programas, projetos, benefícios e serviços.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)	
2164 - Promoção da Proteção Social Especial	A	Acompanhamentos Realizados	Fundo Municipal de Assistência Social	UNIDADE	215	430.372,80	
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas destinadas ao desenvolvimento de ações sócio assistenciais para alcance das famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos, cumprimento de medidas sócio educativas e outros tipos de ocorrências nocivas.</i>					
2165 - Parcerias para a Proteção Social Básica	A	Parcerias Realizadas	Fundo Municipal de Assistência Social	UNIDADE	2	141.284,00	
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos Orçamentários para atendimento às despesas com concessão de subvenções a serem aplicadas pelas entidades no desenvolvimento de ações de caráter assistencial delineadas pelos editais de chamamento público.</i>					
2166 - Parcerias para a Proteção Social Especial	A	Parcerias Realizadas	Fundo Municipal de Assistência Social	UNIDADE	4	326.040,00	
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesa com concessão de subvenções a serem aplicadas pelas entidades no desenvolvimento de ações de caráter assistencial delineadas pelos editais de chamamento público.</i>					
Total do Programa:						1.870.382,80	
Total da Unidade Orçamentária 02.08.03:						1.870.382,80	





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPEBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 38 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.08.04 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

Programa: 0120 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MENOR

Objetivo: Prover de assistência social básica as crianças e adolescentes desamparados socialmente, em especial aqueles destituídos do amparo familiar além de dispor de abrigo provisório institucional.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)		
2115 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	A	Parcerias Formalizadas	Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	UNIDADE	4	195.624,00		
			<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com concessão de subvenções a serem aplicadas pelas entidades no desenvolvimento de ações de caráter assistencial delineadas pelos editais de chamamento público.					
2118 - Projetos e Programas de Atenção e Proteção ao Menor	A	Projetos Desenvolvidos	Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	UNIDADE	3	26.083,20		
			<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas a serem aplicadas no apoio e promoção de ações que têm objetivo exclusivo a proteção, atenção e valorização do menor e do adolescente em situação de risco econômico e social.					
Total do Programa:						221.707,20		
Total da Unidade Orçamentária 02.08.04:						221.707,20		



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.08.05 - Fundo Municipal Antidrogas

Programa: 0080 - PROMOÇÃO, ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Proporcionar condições favoráveis para o bem estar social da comunidade por meio de apoio no enfrentamento de suas dificuldades, utilizando como estratégias a promoção e o apoio a programas, projetos, benefícios e serviços.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2092 - Ações Contra o Uso e Disseminação das Drogas	A	Ações Promovidas	Fundo Municipal Antidrogas	UNIDADE	1	30.430,40
Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas para o desenvolvimento de ações voltadas para o combate ao uso e disseminação de drogas por meio de palestras, campanhas, apoio ao usuário e outras congêneres.						
Total do Programa:						30.430,40
Total da Unidade Orçamentária 02.08.05:						30.430,40





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 40 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secret.Munic.Agr.Com. e Indústria

Programa: 0020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO

Objetivo: Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Secretários, Departamentos e demais Setores da Administração.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2020 - Administração Superior da Secretaria de Agricultura	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secret.Munic.Agr.Com. e Indústria	UNIDADE	0	116.287,60
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atender às despesas inerentes ao gerenciamento, direção e supervisão da secretaria.						
2022 - Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secret.Munic.Agr.Com. e Indústria	UNIDADE	0	2.173,60
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários com o propósito de atender às finalidades institucionais do CODEMA.						

Total do Programa: 118.461,20

Programa: 0090 - SERVIÇOS DE UTILIDADE UTILIDADE PÚBLICA	Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas ao bem estar da população, otimizando o saneamento básico, mantendo e revitalizando o sistema viário urbano e rural, aperfeiçoando os serviços, instalações, equipamentos e espaços de uso e utilização pública, além de promover a
----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2099 - Consórcio CORESAB	A	Consórcio Integrado	Secret.Munic.Agr.Com. e Indústria	UNIDADE	1	29.343,60
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para a continuidade do município no Consórcio Regional de Básico da Região Central de Minas Gerais na forma estabelecida estatutariamente.						

Total do Programa: 29.343,60**Total da Unidade Orçamentária 02.09.01: 147.804,80**



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 41 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Depart.Agric.Agropec. Meio Ambiente

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2040 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Agricultura	A	Atividade de Apoio Administrativo	Depart.Agric.Agropec. Meio Ambiente	UNIDADE	0	327.126,80

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atender às despesas com atividades de direção, coordenação e suporte às atividades do departamento.

Total do Programa: 327.126,80

Programa: 0090 - SERVIÇOS DE UTILIDADE UTILIDADE PÚBLICA	Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas ao bem estar da população, otimizando o saneamento básico, mantendo e revitalizando o sistema viário urbano e rural, aperfeiçoando os serviços, instalações, equipamentos e espaços de uso e utilização pública, além de promover a
----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2097 - Serviços e Interferências para Proteção e Qualificação do Meio Ambiente	A	Serviços e Interferências Realizados	Depart.Agric.Agropec. Meio Ambiente	Percentual	7	352.123,20
--------------------------------------------------------------------------------	---	--------------------------------------	-------------------------------------	------------	---	------------

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para execução dos serviços de proteção e qualificação ambiental, com ênfase à operacionalização do aterro sanitário, limpeza de cursos de água ou canais e suas margens e outras ações que têm o mesmo propósito e objetivo.

Total do Programa: 352.123,20

Programa: 0100 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Objetivo: Organizar, qualificar por meio de apoio técnico e capacitação, incentivar as atividades econômicas em desenvolvimento no município em especial ao agronegócio e à produção agropecuária, incluindo o turismo rural, além de apoiar as iniciativas geradoras de emprego e
--------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2105 - Apoio Técnico ao Produtor Rural e ao Agronegócio	A	Ações Realizadas	Depart.Agric.Agropec. Meio Ambiente	UNIDADE	5	232.575,20
---------------------------------------------------------	---	------------------	-------------------------------------	---------	---	------------

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas inerentes ao desenvolvimento de ações que objetivam a efetivação de apoio ao produtor rural e ao agronegócio na forma de disponibilização de assistência técnica do formato daquela disponibilizada pela EMATER. palestras, simpósios, cursos, treinamentos de campo e outras congêneres.



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 42 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Programa: 0100 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Objetivo: Organizar, qualificar por meio de apoio técnico e capacitação, incentivar as atividades econômicas em desenvolvimento no município em especial ao agronegócio e à produção agropecuária, incluindo o turismo rural, além de apoiar as iniciativas geradoras de emprego e
---------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2106 - Promoção e Apoio a Eventos para o Desenvolvimento Econômico	A	Eventos Realizados	Depart.Agric.Agropec. Meio Ambiente	UNIDADE	1	43.472,00
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas que objetivam apoiar ou promover eventos do tipo feiras e exposições com os objetivos voltados à difusão e visualização de produtos ou atividades econômicas da região.			
2107 - Incentivo e Apoio a Organizações Ruralistas	A	Entidades Incentivadas	Depart.Agric.Agropec. Meio Ambiente	UNIDADE	1	71.728,80
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas que objetivam incentivar e apoiar entidades de caráter ruralista, na forma que vem ocorrendo com o Sindicato Rural de Paraopeba.			
2112 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	A	Produtores Apoiados	Depart.Agric.Agropec. Meio Ambiente	UNIDADE	25	21.736,00
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas que têm a finalidade incentivar o pequeno produtor rural ao incremento de sua produção agrícola por meio da disponibilização de equipamentos para plantio em valor subvenzionado, suporte na implantação de estruturas, tais como açudes, barraginhas, aterros e outras interferências congêneres.			
2114 - Defesa Sanitária Animal e de Produtos	A	Procedimentos Realizados	Depart.Agric.Agropec. Meio Ambiente	UNIDADE	215	85.857,19
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para execução de serviço que têm o objetivo a promoção do controle sanitário, a prevenção e a erradicação de doenças em animais e seus produtos derivados, considerando quando for o caso a formalização de termos de cooperação com entidades estatais.			

Total do Programa: **455.369,19**

Total da Unidade Orçamentária 02.09.02: **1.134.619,19**



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Departamento de Indústria, Com. Turismo

Programa: 0100 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Objetivo: Organizar, qualificar por meio de apoio técnico e capacitação, incentivar as atividades econômicas em desenvolvimento no município em especial ao agronegócio e à produção agropecuarista, incluindo o turismo rural, além de apoiar as iniciativas geradoras de emprego e
--------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2108 - Promoção e Apoio a Eventos para Geração de Renda	A	Eventos Realizados	Departamento de Indústria, Com. Turismo	UNIDADE	1	15.215,20
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas voltadas para realização e apoio de eventos que têm o propósito de incentivar a manutenção ou expansão da oferta de empregos no município por meio de palestras, conferências, feiras e congêneres.						
2109 - Incentivo ao Estabelecimento Industrial	A	Incentivos Efetivados	Departamento de Indústria, Com. Turismo	UNIDADE	1	14.128,40
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas que têm a finalidade de incentivar a implantação industrial no município por meio de divulgação pelos diversos meios de comunicação das potencialidades do município, concessão de incentivos fiscais ou aquisição de terrenos.						
2110 - Inserção do Turismo	A	Eventos Realizados	Departamento de Indústria, Com. Turismo	UNIDADE	1	9.781,20
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas que têm a finalidade a inserção do turismo no município, por meio de eventos específicos, associação às entidades voltadas para a difusão do turismo a nível local ou regional.						
Total do Programa:						39.124,80

Total da Unidade Orçamentária 02.09.03: **39.124,80**



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 FOLHA: 44 /57 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Secr.Munic.Obras e Serviços Públicos

Programa: 0020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO

Objetivo: Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Secretários, Departamentos e demais Setores da Administração.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2021 - Administração Superior da Secretaria de Obras	A	Atividade de Apoio Administrativo	Secr.Munic.Obras e Serviços Públicos	UNIDADE	0	116.287,60
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atender as despesas inerentes ao agenciamento e direção da secretaria.						Total do Programa:
						116.287,60

Total da Unidade Orçamentária 02.10.01: **116.287,60**





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPEBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 45 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1018 - Edificação, Revitalização e Melhoramento de Unidades Administrativas	P	Atividade de Apoio Administrativo	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	0	43.472,00
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para construção, melhoramentos ou ampliação de edificações disponibilizadas aos expedientes dos departamentos ou setores da administração municipal.</i>				
2041 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Obras	A	Atividade de Apoio Administrativo	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	0	739.024,00
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atender às atividades relacionadas à direção,, coordenação e suporte ao departamento.</i>				

Total do Programa: **782.496,00**

Programa: 0060 - ESPORTE E LAZER	Objetivo: Atividades esportivas associadas ao lazer vêm sendo agentes de inclusão social, garantindo através de sua prática uma vida saudável, além de promover a descoberta de novos talentos.				
----------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

1026 - Edificação de Instalações Esportivas e de Lazer	P	Instalações Edificadas	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	0	21.736,00
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários destinados à implantação de novas instalações para a prática esportiva, atividades físicas e do lazer, incluindo também a modernização daquelas já existentes.</i>				

Total do Programa: **21.736,00**

Programa: 0070 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Objetivo: Fomentar a cultura em geral, promovendo e apoiando a cultura popular e imaterial, além de preservar e revitalizar o patrimônio histórico cultural.				
-------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 46 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Programa: 0070 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Objetivo: Fomentar a cultura em geral, promovendo e apoiando a cultura popular e imaterial, além de preservar e revitalizar o patrimônio histórico cultural.
-------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1008 - Edificação para o Desenvolvimento Cultural	P	Unidades Edificadas	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	0	21.736,00

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com a implantação de edificações para utilização no desenvolvimento de atividades de caráter cultural.

Total do Programa:	21.736,00
---------------------------	------------------

Programa: 0090 - SERVIÇOS DE UTILIDADE UTILIDADE PÚBLICA	Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas ao bem estar da população, otimizando o saneamento básico, mantendo e revitalizando o sistema viário urbano e rural, aperfeiçoando os serviços, instalações, equipamentos e espaços de uso e utilização pública, além de promover a
----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1010 - Execução de Obras Infraestrutura Urbanística	P Obras Realizadas	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	1	32.604,00
-----------------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------	---------	---	-----------

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às despesas com execução de obras que objetivam melhoramentos, modernização de instalações, logradouros, espaços públicos e outros equipamentos integrantes da infraestrutura urbanística.

1012 - Revitalização e Ampliação Sistema de Iluminação Pública	P Sistema Revitalizado	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	1	353.210,00
----------------------------------------------------------------	------------------------	------------------------------------------	---------	---	------------

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para execução de interferences com o propósito de ampliar ou qualificar o sistema de iluminação de vias e logradouros públicos.

1014 - Ampliação e Revitalização do Sistema Viário Urbano	P Vias Revitalizadas	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	5	710.880,23
-----------------------------------------------------------	----------------------	------------------------------------------	---------	---	------------

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários destinados ao atendimento de despesas com execução de abertura novas vias urbanas, ou em melhoramentos significativos nas existentes, considerando para tal ocapeamento asfáltico, drenagem pluvial, meio fios, pontes, passagens e outras interferências similares.

1015 - Execução de Obras para Qualificação do Meio Ambiente	P Obras Realizadas	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	1	32.604,00
-------------------------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------	---------	---	-----------

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para execução de obras ou interferências similares objetivando a proteção e qualificação do meio ambiente.



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 47 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Programa: 0090 - SERVIÇOS DE UTILIDADE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas ao bem estar da população, otimizando o saneamento básico, mantendo e revitalizando o sistema viário urbano e rural, aperfeiçoando os serviços, instalações, equipamentos e espaços de uso e utilização pública, além de promover a

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)		
1500 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	P	Domicílios Melhorados	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	0	166.280,40		
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para serviços em residências localizadas em comunidades rurais com o propósito de implantar ou qualificar suas instalações de natureza sanitária.</i>						
1502 - Execução de Obras para Melhoramento do Tráfego Rural	P	Obras Realizadas	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	1	38.038,00		
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para execução de interferências em estradas vicinais e estruturas componentes com o objetivo de proporcionar um trânsito de boa fruição e segurança para seus usuários.</i>						
2104 - Serviços do Trânsito Urbano	A	Procedimentos Realizados	Depart.Obras Urbanas,Rurais e Saneamento	UNIDADE	1	38.038,00		
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para operacionalização do trânsito urano, considerando todos os procedimentos necessários ao bom desenvolvimento do tráfego, principalmente no que se diz respeito à segurança dos transeuntes e segurança dos veículos.</i>						
Total do Programa:						1.371.654,63		

Total da Unidade Orçamentária 02.10.02: **2.197.622,63**





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 48 /57

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.10.03 - Depart.Projetos, Aprov.Plantas e Fiscal.

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2042 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Projetos	A	Atividade de Apoio Administrativo	Depart.Projetos, Aprov.Plantas e Fiscal.	UNIDADE	0	152.152,00
<p>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atender às atividades relacionadas à direção, coordenação e suporte ao departamento, com ênfase às atividades desenvolvidas em parceria com o Departamento de Castro, Tributação e Fiscalização.</p>						
Total do Programa:						152.152,00
Total da Unidade Orçamentária 02.10.03:						152.152,00



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 02.10.04 - Depart. de Transportes e Manutenção

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Objetivo: Garantir recursos necessários à potencialização e aprimoramento de cada área específica, possibilitando maior dinamismo para cada ação de governo.
----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)		
2043 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Transporte	A	Atividade de Apoio Administrativo	Depart. de Transportes e Manutenção	UNIDADE	0	403.202,80		
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para o desenvolvimento de atividades pertinentes à direção, coordenação e suporte às atividades do departamento.</i>						
2044 - Manutenção dos Serviços de Transporte	A	Atividade de Apoio Administrativo	Depart. de Transportes e Manutenção	UNIDADE	0	2.058.399,20		
		<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para as despesas necessárias à manutenção ou ampliação da frota de veículos e equipamentos rodoviários que atendem os serviços desenvolvidos pela administração municipal por seus diversos setores, excluídos no caso aqueles financiados com recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, ações de saúde pública e outras vinculadas.</i>						
Total do Programa:						2.461.602,00		

Total da Unidade Orçamentária 02.10.04: **2.461.602,00**





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPEBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 50 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.10.05 - Departamento de Serviços Urbanos

Programa: 0040 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Promover por meio de parcerias com os órgãos competentes, ou isoladamente, ações para que os cidadãos possam conviver em harmonia, evitando alterações na ordem social.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2050 - Sistema de Segurança Eletrônica	A	Sistema Mantido	Departamento de Serviços Urbanos	UNIDADE	1	66.294,80
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários manutenção e ampliação do sistema de vigilância eletrônica monitora por câmeras instaladas em locais estratégicos do perímetro urbano.						
Total do Programa:						66.294,80
Programa: 0090 - SERVIÇOS DE UTILIDADE UTILIDADE PÚBLICA <p>Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas ao bem estar da população, otimizando o saneamento básico, mantendo e revitalizando o sistema viário urbano e rural, aperfeiçoando os serviços, instalações, equipamentos e espaços de uso e utilização pública, além de promover a</p>						
2094 - Sistema Viário Urbano	A	Vias Públicas Mantidas	Departamento de Serviços Urbanos	UNIDADE	80	331.474,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atendimento aos serviços necessários à boa conservação de vias públicas e sua estrutura com o objetivo de proporcionar a segurança no trânsito, quer seja para os veículos ou para os transeuntes.						
2095 - Praças, Jardins e Logradouros	A	Logradouros Mantidos	Departamento de Serviços Urbanos	Percentual	100	163.020,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para os serviços de manutenção e conservação das praças, jardins, cemitério e outros equipamentos e espaços de uso público.						
2096 - Sistema de Iluminação Pública	A	Vias Urbanas	Departamento de Serviços Urbanos	Percentual	100	1.847.560,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para manutenção do sistema de iluminação de vias públicas do município, prédios e logradouros públicos, considerando além da sustentação das tarifas correspondentes, o encargo com a troca de elementos componentes do sistema.						
2101 - Consórcio CIMCENTRAL	A	Consórcio Integrado	Departamento de Serviços Urbanos	UNIDADE	1	21.736,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para efetivação de contribuição ao Consórcio Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais.						



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 51 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Programa: 0090 - SERVIÇOS DE UTILIDADE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas ao bem estar da população, otimizando o saneamento básico, mantendo e revitalizando o sistema viário urbano e rural, aperfeiçoando os serviços, instalações, equipamentos e espaços de uso e utilização pública, além de promover a

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2102 - Sistema de Retransmissão de Sinais de TV	A	Sistema Mantido	Departamento de Serviços Urbanos	UNIDADE	1	17.388,80
			<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para os serviços de manutenção do sistema de TV, considerando a manutenção do atual sistema ou a sua ampliação.</i>			
2103 - Suporte aos Serviços de Utilidade Pública	A	Programas Mantidos	Departamento de Serviços Urbanos	Percentual	100	2.825.680,00
			<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para as atividades de suporte às diversas ações de competência do Programa de Governo Serviços de Utilidade Pública, considerando a remuneração do pessoal disponibilizado, aquisição de uniformes, material de segurança, ferramentas, equipamentos e quando for o caso a locação dos mesmos e despesas congêneres.</i>			
2111 - Manutenção do Sistema Viário Rural	A	Vias Mantidas	Departamento de Serviços Urbanos	QUILÔMETROS	350	130.416,00
			<i>Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para os serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais e estruturas componentes, considerando no caso, redes de captação pluvial, mata-burros, pontes, passagens abrigos e congêneres.</i>			

Total do Programa: **5.337.274,80**

Total da Unidade Orçamentária 02.10.05: **5.403.569,60**





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPEBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 52 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.10.06 - Fundo Mun. Hab. Inter. Social

Programa: 0150 - APOIO HABITACIONAL

Objetivo: Promover a implantação de moradias de interesse social, de uso unifamiliar por meio de parcerias governamentais, além de disponibilizar de assessoria técnica na execução de projetos para a família de baixa renda.

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2139 - Implantação de Projetos Habitacionais	A Projeto Implantados	Fundo Mun. Hab. Inter. Social	UNIDADE	1	10.868,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para aplicação em ações de apoio à implantação de projetos habitacionais no Município.					Total do Programa: 10.868,00
Total da Unidade Orçamentária 02.10.06:					10.868,00





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 53 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.10.07 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

Programa: 0090 - SERVIÇOS DE UTILIDADE UTILIDADE PÚBLICA	Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas ao bem estar da população, otimizando o saneamento básico, mantendo e revitalizando o sistema viário urbano e rural, aperfeiçoando os serviços, instalações, equipamentos e espaços de uso e utilização pública, além de promover a
----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1011 - Ampliação e Melhoramentos na Infraestrutura de Saneamento Básico Urbano	P	Obras Realizadas	Fundo Municipal de Saneamento Básico	UNIDADE	3	70.642,00
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para execução de obras com o objetivo de qualificar ou expandir a infraestrutura de saneamento básico urbano.			
1013 - Ampliação e Melhoramentos na Infraestrutura de Saneamento Básico Rural	P	Obras Realizadas	Fundo Municipal de Saneamento Básico	UNIDADE	2	38.038,00
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para execução de obras com o objetivo de qualificar ou expandir a infraestrutura de saneamento básico rural.			
2093 - Serviços da Limpeza Pública	A	Resíduos Recolhidos	Fundo Municipal de Saneamento Básico	Toneladas	7,4	197.797,60
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para desenvolvimento dos serviços de limpeza pública, considerando a varrição de vias urbanas e espaços públicos, incluindo a coleta e remoção de resíduos e entulhos, coleta e remoção do lixo domiciliar e outros serviços similares.			
2098 - Sistema de Esgoto Sanitários	A	Sistema Mantido	Fundo Municipal de Saneamento Básico	Percentual	100	105.419,60
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para os serviços de manutenção e operacionalização do sistema de esgotamento sanitário urbano, incluindo estações de tratamento.			
2100 - Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades	A	Sistema Mantido	Fundo Municipal de Saneamento Básico	UNIDADE	4	44.558,80
			Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para operacionalização do sistema de abastecimento de água das comunidades localizadas além do perímetro urbano.			
Total do Programa:						456.456,00
Total da Unidade Orçamentária 02.10.07:						456.456,00





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARAOPÉBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 54 /57

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 26/04/2023 14:56

Unidade Orçamentária: 02.99.01 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Atender os passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos, além de garantir a abertura de créditos suplementares necessários ao pagamento benefícios previdenciários a cargo do RPPS.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
9999 - Reserva de Contingência	P	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	UNIDADE	0	201.911,38
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar reserva orçamentária para atendimento às situações imprevistas no planejamento orçamentário						Total do Programa: 201.911,38
Total da Unidade Orçamentária 02.99.01:						201.911,38



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 55 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Inst.Prev.Serv.Públ.Munic. de Paraopeba

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Provisionar recursos orçamentários necessários aos compromissos do Município relacionados com o pagamento da dívida e demais encargos legais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
4005 - Contribuição do RPPS para o PASEP	A	Atividade de Encargos Especiais	Inst.Prev.Serv.Públ.Munic. de Paraopeba	UNIDADE	0	156.601,36
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários a serem aplicados no recolhimento das contribuições para o PASEP com base na receita arrecadada pelo RPPS.						Total do Programa: 156.601,36

Programa: 0400 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Planejar, gerir e avaliar as atividades desenvolvidas pela previdência municipal.

4001 - Atividades de Suporte ao RPPS	A	Atividade de Apoio Administrativo	Inst.Prev.Serv.Públ.Munic. de Paraopeba	UNIDADE	0	474.714,24
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários a serem aplicados nas despesas legalmente estabelecidas como de caráter administrativa para o RPPS.						Total do Programa: 474.714,24

Programa: 0410 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos segurados inativos da Previdência Municipal.

4002 - Proventos de Aposentadorias	A	Benefícios Concedidos	Inst.Prev.Serv.Públ.Munic. de Paraopeba	Percentual	100	11.458.700,00
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar recursos orçamentários para atender as despesas com pagamento de aposentadorias concedidas e a conceder aos segurados do RPPS.						



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PARAOPEBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	FOLHA: 56 /57 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024 Emissão: 26/04/2023 14:56
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Programa: 0410 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos segurados inativos da Previdência Municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
4003 - Proventos de Pensões	A	Benefícios Concedidos	Inst.Prev.Serv.Públ.Munic. de Paraopeba	Percentual	100	1.611.720,00

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários para atender as despesas com pagamento de pensões concedidas e a conceder aos beneficiários de segurados do RPPS.

Total do Programa: **13.070.420,00**

Programa: 0420 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos segurados ativos.

4004 - Benefícios Previdenciários aos Segurados	A	Benefícios Concedidos	Inst.Prev.Serv.Públ.Munic. de Paraopeba	Percentual	100	108.680,00
-------------------------------------------------	---	-----------------------	-----------------------------------------	------------	-----	------------

Finalidade: Disponibilizar recursos orçamentários a serem aplicados nos pagamentos dos benefícios previdenciários concedidos aos segurados ativos do RPPS.

Total do Programa: **108.680,00**

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Atender os passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos, além de garantir a abertura de créditos suplementares necessários ao pagamento benefícios previdenciários a cargo do RPPS.

9999 - Reserva de Contingência	P	Reserva de Contingência	Inst.Prev.Serv.Públ.Munic. de Paraopeba	UNIDADE	0	1.851.459,20
--------------------------------	---	-------------------------	-----------------------------------------	---------	---	--------------

Finalidade: Disponibilizar reserva orçamentária para atendimento às situações imprevistas no planejamento orçamentário

Total do Programa: **1.851.459,20**

Total da Unidade Orçamentária 03.01.01: **15.661.874,80**



Total Geral:

94.603.829,69



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:53 FOLHA: 1
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Função: 09 - Previdência Social	
Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatutario	
4005 - Contribuição do RPPS para o PASEP	156.601,36
Função: 11 - Trabalho	
Subfunção: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho	
2141 - Vale Alimentação dos Servidores	380.380,00
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 062 - Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
2149 - Atendimento às Sentenças do Judiciário	103.246,00
Subfunção: 271 - Previdencia Basica	
2142 - Contribuição Patronal Prefeito Municipal e Vice	90.204,40
Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatutario	
2143 - Contribuição Previdenciária Patronal	1.437.836,40
Subfunção: 843 - Servico da Dvida Interna	
1019 - Amortização da Dívida Previdenciária Junto ao IPSEMG	342.342,00
1020 - Amortização da Dívida Previdenciária Junto ao RPPS	1.412.840,00
1021 - Amortização da Dívida Previdenciária junto ao INSS	271.700,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
2144 - Amortização Periódica do Déficit Atuarial do RPPS	4.184.180,00
2145 - Benefícios Estatutários dos Servidores	76.076,00
2146 - Contribuições ao PASEP	728.156,00
2147 - Férias Prêmio Remuneradas dos Servidores da Educação	76.076,00
2148 - Atendimento de Determinações Judiciais para Área da Saúde	86.944,00
2151 - Contribuições Previdenciária sobre Serviços Autônomos	13.041,60
TOTAL:	9.359.623,76
Programa: 0010 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO	
Função: 01 - Legislativa	
Subfunção: 031 - Acao Legislativa	
1001 - Execução de Obras Prédio Sede Câmara Municipal	271.700,00
2002 - Corpo Legislativo	1.738.880,00
2003 - Pessoal Administrativo e de Suporte	869.440,00
2004 - Apoio e Suporte às Atividades Legislativas	782.496,00
2005 - Homenagens e Recepções	54.340,00
2006 - Publicação e Divulgação Oficiais	86.944,00
TOTAL:	3.803.800,00



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:53 FOLHA: 2
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
Programa: 0020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2007 - Gestão Política e Administrativa do Município	642.298,80
2009 - Administração Superior da Secretaria Municipal de Governo	120.634,80
2010 - Ações Institucionais da Secretaria de Governo	142.370,80
2013 - Administração Superior da Secretaria de Administração	116.287,60
2140 - Associativismo Municipal	24.996,40
Subfunção: 123 - Administracao Financeira	
2014 - Administração Superior da Secretaria da Fazenda	116.287,60
Subfunção: 131 - Comunicacao Social	
2012 - Comunicação Institucional	103.246,00
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2017 - Administração Superior da Secretaria de Assistência Social	116.287,60
2019 - Secretaria Executiva e Controle Social	71.728,80
Subfunção: 243 - Assist. a Criança e ao Adolescente	
2018 - Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	177.148,40
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2016 - Administração Superior da Secretaria de Saúde	141.284,00
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2015 - Administração Superior da Secretaria de Educação	145.631,20
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2021 - Administração Superior da Secretaria de Obras	116.287,60
Função: 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2020 - Administração Superior da Secretaria de Agricultura	116.287,60
2022 - Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente	2.173,60
TOTAL:	2.152.950,80

Programa: 0030 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função: 04 - Administração	
Subfunção: 062 - Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
2025 - Procuradoria Jurídica Municipal	680.336,80
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1018 - Edificação, Revitalização e Melhoramento de Unidades Administrativas	43.472,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:53 FOLHA: 3
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2008 - Ouvidoria Geral	43.472,00
2027 - Atividades de Suporte Logístico aos Departamentos	1.074.845,20
2030 - Compras, Licitações e Contratos	258.658,40
2031 - Publicação de Editais, Contratos e Similares	59.774,00
2153 - Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	315.172,00
Subfunção: 123 - Administracao Financeira	
2034 - Serviços da Tesouraria	191.276,80
Subfunção: 124 - Controle Interno	
2024 - Controladoria Geral	178.235,20
2033 - Serviços da Contabilidade	268.439,60
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informacao	
2028 - Serviços Informatizados	472.758,00
Subfunção: 128 - Formacao de Recursos Humanos	
2029 - Treinamento e Capacitação de Servidores	8.694,40
Subfunção: 129 - Administracao de Receitas	
2032 - Serviços da Tributação, Arrecadação e Fiscalização	521.664,00
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2039 - Coordenação e Suporte às Ações Assistenciais	382.553,60
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2038 - Coordenação e Suporte às Ações para a Saúde Pública	420.591,60
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2035 - Coordenação e Suporte ao Ensino Básico	1.020.505,20
2045 - Coordenação e Suporte ao Transporte Escolar	148.891,60
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2037 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Cultura	407.550,00
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2041 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Obras	739.024,00
Subfunção: 125 - Normatizacao e Fiscalizacao	
2042 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Projetos	152.152,00
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2040 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Agricultura	327.126,80
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:53 FOLHA: 4
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2043 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Transporte	403.202,80
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
2044 - Manutenção dos Serviços de Transporte	2.058.399,20
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2036 - Coordenação e Suporte ao Departamento de Esportes e Lazer	127.155,60
	TOTAL:
	10.303.950,80

Programa: 0040 - SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 06 - Segurança Pública	
Subfunção: 181 - Policiamento	
2047 - Convênios, Acordos e Similares com a Polícia Militar	85.857,20
2048 - Convênios, Acordos e Similares com a Polícia Civil	70.042,09
Subfunção: 182 - Defesa Civil	
2049 - Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil	8.694,40
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Servicos Urbanos	
2050 - Sistema de Segurança Eletrônica	66.294,80
	TOTAL:
	230.888,49

Programa: 0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1006 - Modernização da Unidade Física da Secretaria de Educação	32.604,00
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao	
2156 - Merenda Escolar dos Alunos da Educação Básica	1.032.460,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
1003 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental.	2.477.904,00
1007 - Ampliação e Modernização do Transporte Escolar	271.700,00
2051 - Desenvolvimento Pedagógico do Ensino Fundamental	7.012.033,60
2055 - Apoio Logístico ao Ensino Fundamental	2.957.182,80
2155 - Transporte Escolar dos Alunos Ensino Básico	1.819.000,00
Subfunção: 365 - Educacao Infantil	
1005 - Ampliação de Modernização da Rede Física do Ensino Infantil	2.020.361,20
2052 - Desenvolvimento Pedagógico do Ensino Infantil Creche	1.644.328,40
2053 - Desenvolvimento Pedagógico do Ensino Infantil Pré-Escola	2.277.932,80
2157 - Apoio Logístico ao Ensino Infantil	1.341.111,20
Subfunção: 367 - Educacao Especial	
1501 - Ampliação de Modernização da Rede Física do Ensino Especial	923.780,00
2054 - Desenvolvimento Pedagógico da Educação Especial	865.092,80

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:53 FOLHA: 5
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2056 - Apoio Logístico ao Ensino Especial	277.134,00
2066 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	391.248,00
TOTAL:	25.343.872,80

Programa: 0060 - ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer	277.134,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitario	391.248,00
2069 - Promoção do Esporte aos Escolares	24.996,40
2070 - Promoção e Apoio às Atividades Esportivas e de Lazer	32.604,00
2154 - Atividades de Aprendizado e Desenvolvimento Esportivo	45.645,60
2162 - Apoio a Associações e Agremiações Esportivas	16.302,00
Subfunção: 813 - Lazer	21.736,00
1026 - Edificação de Instalações Esportivas e de Lazer	21.736,00
2068 - Manutenção de Instalações do Esporte e Lazer	117.374,40
TOTAL:	258.658,40

Programa: 0070 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Função: 13 - Cultura	10.868,00
Subfunção: 391 - Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	93.464,80
1030 - Interferências em Equipamentos do Patrimônio Histórico Cultural	10.868,00
2082 - Difusão, Educação e Manutenção Patrimonial	93.464,80
Subfunção: 392 - Difusao Cultural	21.736,00
1008 - Edificação para o Desenvolvimento Cultural	22.822,80
2071 - Incentivos a Projetos e Manifestações Artísticas Culturais	5.434,00
2072 - Conferências, Simpósios e Capacitação	15.215,20
2074 - Promoção e Apoio ao Artesanato	21.736,00
2077 - Manutenção de Espaços Culturais	22.822,80
2078 - Promoção e Incentivo às Culturas Populares	149.978,40
2080 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	32.604,00
2081 - Festividades Culturais, Populares e Tradicionais	26.083,20
2160 - Biblioteca Pública Municipal	204.318,40
TOTAL:	422.765,20

Programa: 0080 - PROMOÇÃO, ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social	204.318,40
Subfunção: 244 - Assistencia Comunitaria	77.162,80
2083 - Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho	261.918,80
2086 - Bolsa Família	27.170,00
2087 - Atendimento a Benefícios Eventuais e Temporários	27.170,00
2091 - Atendimento às Ações Assistenciais não Especificadas	27.170,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:53 FOLHA: 6
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2092 - Ações Contra o Uso e Disseminação das Drogas	30.430,40
2108 - Promoção e Apoio a Eventos para Geração de Renda	16.302,00
2163 - Promoção da Proteção Social Básica	385.814,00
2164 - Promoção da Proteção Social Especial	430.372,80
2165 - Parcerias para a Proteção Social Básica	141.284,00
2166 - Parcerias para a Proteção Social Especial	326.040,00
TOTAL:	1.900.813,20

Programa: 0090 - SERVIÇOS DE UTILIDADE UTILIDADE PÚBLICA

Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
	1010 - Execução de Obras Infraestrutura Urbanística	32.604,00
	1012 - Revitalização e Ampliação Sistema de Iluminação Pública	353.210,00
	1014 - Ampliação e Revitalização do Sistema Viário Urbano	710.880,23
Subfunção:	452 - Servicos Urbanos	
	2093 - Serviços da Limpeza Pública	197.797,60
	2094 - Sistema Viário Urbano	331.474,00
	2095 - Praças, Jardins e Logradouros	163.020,00
	2096 - Sistema de Iluminação Pública	1.847.560,00
	2101 - Consórcio CIMCENTRAL	21.736,00
	2103 - Suporte aos Serviços de Utilidade Pública	2.825.680,00
	2104 - Serviços do Trânsito Urbano	38.038,00
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	511 - Saneamento Basico Rural	
	1013 - Ampliação e Melhoramentos na Infraestrutura de Saneamento Básico Rural	38.038,00
	1500 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	166.280,40
	2100 - Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades	44.558,80
Subfunção:	512 - Saneamento Basico Urbano	
	1011 - Ampliação e Melhoramentos na Infraestrutura de Saneamento Básico Urbano	70.642,00
	2098 - Sistema de Esgoto Sanitários	105.419,60
	2099 - Consórcio CORESAB	29.343,60
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	
	1015 - Execução de Obras para Qualificação do Meio Ambiente	32.604,00
	2097 - Serviços e Interferências para Proteção e Qualificação do Meio Ambiente	352.123,20
Função:	24 - Comunicações	
Subfunção:	722 - Telecomunicacoes	
	2102 - Sistema de Retransmissão de Sinais de TV	17.388,80
Função:	26 - Transporte	



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:53 FOLHA: 7
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
1502 - Execução de Obras para Melhoramento do Tráfego Rural	38.038,00
2111 - Manutenção do Sistema Viário Rural	130.416,00
	TOTAL:
	7.546.852,23
Programa: 0100 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 605 - Abastecimento	
2114 - Defesa Sanitária Animal e de Produtos	85.857,19
Subfunção: 606 - Extensão Rural	
2105 - Apoio Técnico ao Produtor Rural e ao Agronegócio	232.575,20
2106 - Promoção e Apoio a Eventos para o Desenvolvimento Econômico	43.472,00
2107 - Incentivo e Apoio a Organizações Ruralistas	71.728,80
2112 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	21.736,00
Função: 22 - Indústria	
Subfunção: 661 - Promocao Industrial	
2109 - Incentivo ao Estabelecimento Industrial	14.128,40
Função: 23 - Comércio e Serviços	
Subfunção: 691 - Promocao Comercial	
2108 - Promoção e Apoio a Eventos para Geração de Renda	15.215,20
Subfunção: 695 - Turismo	
2110 - Inserção do Turismo	9.781,20
	TOTAL:
	494.493,99
Programa: 0110 - INCENTIVO AO ESTUDANTE MIGRANTE	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 364 - Ensino Superior	
2117 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	239.096,00
	TOTAL:
	239.096,00
Programa: 0120 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MENOR	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 243 - Assist. a Criança e ao Adolescente	
2115 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	195.624,00
2118 - Projetos e Programas de Atenção e Proteção ao Menor	26.083,20
	TOTAL:
	221.707,20
Programa: 0130 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:53 FOLHA: 8
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
1503 - Edificação de Prédio para a Secretaria de Saúde	65.208,00
Subfunção: 301 - Atencao Basica	
1016 - Modernização e Ampliação de Edificações para a Atenção Básica	217.360,00
2119 - Desenvolvimento da Atenção Básica	6.667.518,00
2128 - Atendimento Odontológico	667.295,20
2129 - Saúde Bucal do Escolar	54.340,00
2167 - Manutenção das Unidades Físicas e Equipamentos	29.343,60
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2121 - Consórcio Intermunicipal de Saúde	163.020,00
2122 - Locomoção de Pacientes	1.773.657,60
2123 - Atendimento às Urgências e Emergências	31.517,20
2124 - Operacionalização do Atendimento Ambulatorial	837.922,80
2125 - Serviços Laboratoriais	257.571,60
2126 - Atenção Psicossocial	723.808,80
2127 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	2.151.864,00
2131 - Operacionalização da Central de Marcação	848.790,80
Subfunção: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	
2132 - Assistência Farmacêutica	852.051,20
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	
2133 - Divisão de Vigilância Sanitária	422.765,20
Subfunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica	
2134 - Divisão de Vigilância Epidemiológica	251.050,80
2135 - Controle de Zoonoses e Endemias	585.785,20
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao	
2136 - Vigilância Alimentar e Nutricional	5.434,00
TOTAL:	16.606.304,00
Programa: 0150 - APOIO HABITACIONAL	
Função: 16 - Habitação	
Subfunção: 482 - Habitacao Urbana	
2139 - Implantação de Projetos Habitacionais	10.868,00
TOTAL:	10.868,00
Programa: 0400 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Função: 09 - Previdência Social	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
4001 - Atividades de Suporte ao RPPS	474.714,24
TOTAL:	474.714,24
Programa: 0410 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS	



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:53 FOLHA: 9
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
Função: 09 - Previdência Social	
Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatutario	
4002 - Proventos de Aposentadorias	11.458.700,00
4003 - Proventos de Pensões	1.611.720,00
	TOTAL:
	13.070.420,00
Programa: 0420 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS	
Função: 09 - Previdência Social	
Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatutario	
4004 - Benefícios Previdenciários aos Segurados	108.680,00
	TOTAL:
	108.680,00
Programa: 9999 - Reserva de Contingência	
Função: 99 - Reserva de Contingencia	
Subfunção: 997 - Reserva de Contigência - RPPS	
9999 - Reserva de Contingência	1.851.459,20
Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia	
9999 - Reserva de Contingência	201.911,38
	TOTAL:
	2.053.370,58
	TOTAL GERAL:
	94.603.829,69





ENTIDAD PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIP PARAOPÉBA
UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício de 2024

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: ESTADUAL

Percentual do PIB para o exercício de 2023: 1.2400 %

Valor do PIB previsto para o exercício de 2022: 8.860.500.000,00

Valor do PIB realizado para o exercício de 2022: 924.700.000.000,00

Percentual do PIB previsto para os próximos 2024 1.2400 % 2025 1.2400 % 2026 1.2400 %

Valor do PIB previsto para os próximos 2024 1.146.628.000.000,0 2025 1.421.818.720.000,0 2026 1.763.000.000.000,0

Fonte das informações do BOLETIM FOCUS

Fatores de Cálculo

Descrição ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS Sigla: null

Percentual	Abril/2022	1.0600 %	Maio/2022	0.4700 %	Junho/2022	0.6700 %	Julho/2022	-0.6800
	Agosto/2022	-0.3600	Setembro/2022	-0.2900	Outubro/2022	0.5900 %	Novembro/2022	0.4100 %
	Dezembro/2022	0.0062 %	Janeiro/2023	0.5300 %	Fevereiro/2023	0.8400 %	Marco/2023	0.7100 %
Índices Oficiais	2021	10.0600	2022	5.7900 %				
Previsão para:	2023	10.2000	2024	4.5000 %	2025	4.5000 %	2026	4.5000 %

Fonte das informações do BOLETIM FOCUS

Informações sobre o índice de inflação

Índices de correção mensal: Fatores previstos para: Índice de Deflação:

Abril/2022	105.2930 %	2024	5.7400 %	2021	1.0131 %
Maio/2022	104.1890 %			2022	1.0124 %
Junho/2022	103.7010 %	2025	5.7400 %	2023	1.0000 %
Julho/2022	103.0110 %			2024	1.0450 %
Agosto/2022	103.7160 %	2026	5.7400 %	2025	1.0450 %
Setembro/2022	104.0910 %			2026	1.0450 %
Outubro/2022	104.3940 %				
Novembro/2022	103.7810 %				
Dezembro/2022	103.3580 %				
Janeiro/2023	103.3510 %				
Fevereiro/2023	103.3510 %				
Marco/2023	101.9500 %				



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 1
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	73.913.920,10	83.960.732,37	13,59%	106.374.128,74	26,70%	107.969.907,28	1,50%
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	8.034.922,44	9.352.312,23	16,40%	11.331.652,22	21,16%	11.228.845,19	-0,91%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	6.315.776,99	7.627.321,10	20,77%	9.853.320,93	29,18%	9.959.690,09	1,08%
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00%	2.523.120,47	0,00%	2.645.238,06	4,84%
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.897.895,71	0,00%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.728.750,18	0,00%
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	107.627,60	0,00%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	32.704,41	0,00%
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	28.813,52	0,00%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	747.342,35	0,00%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	747.342,35	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	2.180.412,64	2.297.178,32	5,36%	3.446.215,41	50,02%	3.432.738,27	-0,39%
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	2.180.412,64	2.297.178,32	5,36%	3.446.215,41	50,02%	3.432.738,27	-0,39%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	2.175.556,55	2.293.556,00	5,42%	3.442.825,62	50,11%	3.429.174,25	-0,40%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	2.175.556,55	2.293.556,00	5,42%	3.442.825,62	50,11%	3.429.174,25	-0,40%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	4.856,09	3.622,32	-25,41%	3.389,79	-6,42%	3.564,02	5,14%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	4.856,09	3.622,32	-25,41%	3.389,79	-6,42%	3.564,02	5,14%
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	0,00	0,00	0,00%	3.883.985,05	0,00%	3.881.713,76	-0,06%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00%	3.883.985,05	0,00%	3.881.713,76	-0,06%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.881.713,76	0,00%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.870.800,12	0,00%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.679,97	0,00%
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.388,07	0,00%
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.845,60	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	4.135.364,35	5.330.142,78	28,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	1.419.040,13	1.820.625,58	28,30%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPÉBA		FOLHA: 2
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.1.1.8.01.1.0	IPTU - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-5.866,82	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal - Dedução	1.222.929,43	1.647.029,35	34,68%	1.656.953,75	0,60%	0,00	3,97%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros - Dedução	90.612,72	98.040,18	8,20%	100.716,39	2,73%	0,00	6,86%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa - Dedução	66.479,26	44.426,05	-33,17%	32.789,92	-26,19%	0,00	-0,26%
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Dedução	39.018,72	31.130,00	-20,22%	29.511,72	-5,20%	0,00	-2,37%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	1.910.163,60	2.351.495,18	23,10%	2.523.120,47	7,30%	0,00	4,84%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	491.123,47	530.869,60	8,09%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-1.665,93	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal - Dedução	491.123,47	530.869,60	8,09%	695.615,94	31,03%	0,00	7,19%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-1.614,76	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	2.225.200,75	2.978.647,60	33,86%	3.883.985,05	30,39%	0,00	-0,06%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	2.214.906,03	2.974.750,62	34,31%	3.869.594,70	30,08%	0,00	0,03%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros - Dedução	3.202,42	1.917,29	-40,13%	9.209,70	380,35%	0,00	-38,33%
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa - Dedução	5.419,93	1.564,34	-71,14%	875,05	-44,06%	0,00	58,63%
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.672,37	415,35	-75,16%	4.305,60	936,62%	0,00	-10,68%
1.1.1.8.02.5.0	Imp s/ Vendas Var.Comb.Liq.Gas IVVC	2.225.200,75	2.978.647,60	33,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.0.0.0.0	Taxas	1.719.145,45	1.724.991,13	0,34%	1.478.331,29	-14,30%	1.269.155,10	-14,15%
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	205.131,50	229.914,59	12,08%	282.409,34	22,83%	0,00	-100,00%
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	205.131,50	229.914,59	12,08%	282.409,34	22,83%	0,00	-100,00%
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	199.411,45	224.333,35	12,50%	16.940,80	-92,45%	0,00	-100,00%
1.1.2.1.02.1.1	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Princ	199.411,45	224.333,35	12,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.2	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.Mora	0,00	0,00	0,00%	11.383,65	0,00%	0,00	-100,00%
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	5.557,15	0,00%	0,00	-100,00%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	5.720,05	5.581,24	-2,43%	265.468,54	4.656,44%	0,00	-100,00%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	0,00	0,00	0,00%	265.468,54	0,00%	0,00	-100,00%
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	5.720,05	5.581,24	-2,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 3
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.514.013,95	1.495.076,54	-1,25%	1.195.921,95	-20,01%	1.269.155,10	6,12%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas Prestação Serviços Geral	1.514.013,95	1.495.076,54	-1,25%	1.195.921,95	-20,01%	1.269.155,10	6,12%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.209.369,16	0,00%
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	52.826,58	0,00%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.278,16	0,00%
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.681,20	0,00%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.514.013,95	1.495.076,54	-1,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	1.447.418,68	1.433.185,16	-0,98%	1.139.387,40	-20,50%	0,00	6,14%
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	44.699,28	45.243,40	1,22%	49.256,06	8,87%	0,00	7,25%
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	13.718,96	10.006,52	-27,06%	4.578,09	-54,25%	0,00	-6,55%
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	8.177,03	6.641,46	-18,78%	2.700,40	-59,34%	0,00	-0,71%
1.2.0.00.0.0	Contribuições	4.231.351,06	4.832.036,76	14,20%	5.478.056,68	13,37%	5.283.975,96	-3,54%
1.2.1.00.0.0	Contribuições Sociais	2.495.097,66	2.787.626,07	11,72%	3.247.119,45	16,48%	3.150.275,53	-2,98%
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.150.275,53	0,00%
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.150.275,53	0,00%
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.113.478,08	0,00%
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.113.478,08	0,00%
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.797,45	0,00%
1.2.1.5.01.2.1	Contrib Servidor Civil Inativo Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.797,45	0,00%
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	2.495.097,66	2.787.626,07	11,72%	3.247.119,45	16,48%	0,00	-2,98%
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	2.495.097,66	2.787.626,07	11,72%	3.247.119,45	16,48%	0,00	-2,98%
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.467.114,10	2.762.991,15	11,99%	3.213.561,58	16,31%	0,00	-3,11%
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	2.467.114,10	2.762.991,15	11,99%	3.213.561,58	16,31%	0,00	-3,11%
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	25.522,91	23.454,77	-8,10%	33.557,87	43,07%	0,00	9,65%
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal	25.522,91	23.454,77	-8,10%	33.557,87	43,07%	0,00	9,65%
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas	2.460,65	1.180,15	-52,04%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 4
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS Servidor Civil Pens. - Principal	2.460,65	1.180,15	-52,04%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custo Servico Ilum Publica	1.736.253,40	2.044.410,69	17,75%	2.230.937,23	9,12%	2.133.700,43	-4,36%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custo Serviço Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00%	2.230.937,23	0,00%	0,00	-4,36%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custo Serviço Ilum. Pública	1.736.253,40	2.044.410,69	17,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custo Serv. Ilum. Púb. Princ.	1.736.253,40	2.044.410,69	17,75%	2.230.937,23	9,12%	0,00	-4,36%
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custo Serv. Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00%	2.230.937,23	0,00%	2.133.700,43	-4,36%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custo Servico Ilum Publica	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.133.700,43	0,00%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.133.700,43	0,00%
1.3.0.00.0.0	Receita Patrimonial	2.895.243,33	1.974.094,19	-31,82%	5.119.758,49	159,35%	5.496.642,69	7,36%
1.3.2.00.0.0	Valores Mobiliários	2.895.243,33	1.974.094,19	-31,82%	5.119.758,49	159,35%	5.496.642,69	7,36%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.759.326,57	1.942.847,69	-29,59%	5.086.855,49	161,82%	5.465.173,97	7,44%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	75.583,69	596.466,33	689,15%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários	75.583,69	596.466,33	689,15%	2.694.510,33	351,75%	0,00	16,61%
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	2.683.742,88	1.346.381,36	-49,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-556.632,20	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	2.683.742,88	1.346.381,36	-49,83%	1.835.712,96	36,34%	0,00	-1,15%
1.3.2.1.00.6.0	Remu. Saldos Recur. Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00%	5.086.855,49	0,00%	0,00	7,44%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.142.001,38	0,00%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.142.001,38	0,00%
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.323.172,59	0,00%
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.323.172,59	0,00%
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	60.869,16	31.246,50	-48,67%	32.903,00	5,30%	31.468,72	-4,36%
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	0,00	0,00	0,00%	32.903,00	0,00%	0,00	-4,36%
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	60.869,16	31.246,50	-48,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	60.869,16	31.246,50	-48,67%	32.903,00	5,30%	0,00	-4,36%
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	31.468,72	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPÉBA		FOLHA: 5
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	31.468,72	0,00%
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	75.047,60	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	75.047,60	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários D.A. M.Juros	75.047,60	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	68.821,30	49.106,28	-28,65%	52.199,67	6,30%	53.876,56	3,21%
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	68.821,30	49.106,28	-28,65%	52.199,67	6,30%	53.876,56	3,21%
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00%	52.199,67	0,00%	53.876,56	3,21%
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	53.876,56	0,00%
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serv Atendimento Saude Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	53.876,56	0,00%
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	68.821,30	49.106,28	-28,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	68.821,30	49.106,28	-28,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.0	Serv Registro, Análise e Controle Saúde	68.821,30	49.106,28	-28,65%	52.199,67	6,30%	0,00	3,21%
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	68.821,30	49.106,28	-28,65%	52.199,67	6,30%	0,00	3,21%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	58.619.611,39	67.717.339,08	15,52%	83.738.280,32	23,66%	85.095.855,63	1,62%
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	32.088.568,71	34.088.510,17	6,23%	43.901.249,79	28,79%	43.996.726,04	0,22%
1.7.1.1.00.0.0	Transf. Particip. Receita União	0,00	0,00	0,00%	36.094.188,32	0,00%	36.631.033,83	1,49%
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00%	36.004.254,47	0,00%	36.537.084,31	1,48%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	34.788.179,45	0,00%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	34.788.179,45	0,00%
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.748.904,86	0,00%
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.748.904,86	0,00%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	93.949,52	0,00%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	93.949,52	0,00%
1.7.1.2.00.0.0	Transf. Comp.Finc.Expl.Recur.saturais	0,00	0,00	0,00%	866.287,98	0,00%	909.907,75	5,04%
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parté Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	81.480,49	0,00%
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parté Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	81.480,49	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 6
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	0,00	0,00	0,00%	797.819,94	0,00%	828.427,26	3,84%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	828.427,26	0,00%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	828.427,26	0,00%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	3.658.827,24	0,00%	3.778.322,57	3,27%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.778.322,57	0,00%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.053.349,67	0,00%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.053.349,67	0,00%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	533.481,10	0,00%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	533.481,10	0,00%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	187.174,86	0,00%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	187.174,86	0,00%
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.316,94	0,00%
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.316,94	0,00%
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.180.318,78	0,00%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	879.711,11	0,00%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	879.711,11	0,00%
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	262.114,55	0,00%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	262.114,55	0,00%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	38.493,12	0,00%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	38.493,12	0,00%
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	381.134,32	0,00%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	381.134,32	0,00%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	381.134,32	0,00%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	19.646.923,48	26.449.062,10	34,62%	32.957.276,71	24,61%	0,00	5,56%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	19.646.923,48	26.449.062,10	34,62%	32.957.276,71	24,61%	0,00	5,56%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	884.118,81	1.159.294,69	31,12%	1.691.082,03	45,87%	0,00	3,42%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 7
UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	884.118,81	1.159.294,69	31,12%	1.691.082,03	45,87%	0,00	3,42%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	886.003,76	1.024.060,12	15,58%	1.355.895,73	32,40%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	886.003,76	1.024.060,12	15,58%	1.355.895,73	32,40%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	81.495,65	79.344,53	-2,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	81.495,65	79.344,53	-2,64%	89.933,85	13,35%	0,00	4,47%
1.7.1.8.01.8.0	Participação na Receita da União	21.498.541,70	28.711.761,44	33,55%	89.933,85	-99,69%	0,00	4,47%
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	24.223,75	31.995,21	32,08%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-Pri.	24.223,75	31.995,21	32,08%	68.468,04	113,99%	0,00	19,01%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	316.097,43	511.274,22	61,75%	797.819,94	56,05%	0,00	3,84%
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	316.097,43	511.274,22	61,75%	797.819,94	56,05%	0,00	3,84%
1.7.1.8.02.9.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	340.321,18	543.269,43	59,63%	68.468,04	-87,40%	0,00	19,01%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	3.926.911,70	3.291.908,86	-16,17%	3.658.827,24	11,15%	0,00	3,27%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	2.049.475,30	2.728.428,00	33,13%	2.978.114,14	9,15%	0,00	2,53%
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A Prim.Básica-Principal	2.049.475,30	2.728.428,00	33,13%	2.978.114,14	9,15%	0,00	2,53%
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	336.207,46	393.467,86	17,03%	487.233,18	23,83%	0,00	9,49%
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	336.207,46	393.467,86	17,03%	487.233,18	23,83%	0,00	9,49%
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	176.013,00	170.013,00	-3,41%	189.289,16	11,34%	0,00	-1,12%
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	176.013,00	170.013,00	-3,41%	189.289,16	11,34%	0,00	-1,12%
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	0,00	0,00	0,00%	4.190,76	0,00%	0,00	3,01%
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	0,00	0,00	0,00%	4.190,76	0,00%	0,00	3,01%
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf FF	1.365.215,94	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf FF Pri	1.365.215,94	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	669.449,80	703.356,97	5,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação	669.449,80	703.356,97	5,06%	818.809,96	16,41%	0,00	7,44%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	278.601,40	279.215,20	0,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	278.601,40	279.215,20	0,22%	245.256,00	-12,16%	0,00	6,87%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 8
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	59.359,74	91.322,86	53,85%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	59.359,74	91.322,86	53,85%	39.146,40	-57,13%	0,00	-1,67%
1.7.1.8.05.9.0	Transf. Programa Brasil Alfabetizado-PBA	1.007.410,94	1.073.895,03	6,60%	1.103.212,36	2,73%	0,00	6,99%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	0,00	0,00	0,00%	10.306,22	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.06.1.1	Transf Fin ICMS Des. LC 87-96 - Princ	0,00	0,00	0,00%	10.306,22	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	32.088.568,71	34.088.510,17	6,23%	1.415.171,40	-95,85%	0,00	10,34%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	843.839,41	265.168,94	-68,58%	311.959,04	17,65%	0,00	22,17%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	843.839,41	265.168,94	-68,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	843.839,41	265.168,94	-68,58%	311.959,04	17,65%	0,00	22,17%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transf.Rec. da União/ Entidades	4.471.543,78	202.506,47	-95,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	4.471.543,78	202.506,47	-95,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf.Rec. União/Entidades -Pri.	4.471.543,78	202.506,47	-95,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	1.866.774,85	0,00%	1.116.008,79	-40,22%
1.7.1.9.57.0.0	Transf. Especial União	0,00	0,00	0,00%	555.000,00	0,00%	515.055,00	-7,20%
1.7.1.9.57.0.1	Transf. Especial União	0,00	0,00	0,00%	555.000,00	0,00%	515.055,00	-7,20%
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp n° 176/2020	0,00	0,00	0,00%	570.549,39	0,00%	600.953,79	5,33%
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC n° 176/2020 Princ	0,00	0,00	0,00%	570.549,39	0,00%	600.953,79	5,33%
1.7.1.9.61.0.0	Aux Fin-Out Cred Trib ICMS-Art 5, Inc V	0,00	0,00	0,00%	730.919,24	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.9.61.0.1	Aux.Fin.Out.Cred.Trib.ICMS-Art 5 - Princ	0,00	0,00	0,00%	730.919,24	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.2.0.0.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	15.329.641,92	19.152.613,68	24,94%	21.968.048,68	14,70%	22.801.341,07	3,79%
1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF	0,00	0,00	0,00%	19.120.016,85	0,00%	19.544.505,10	2,22%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.718.106,07	0,00%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.718.106,07	0,00%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.657.649,48	0,00%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.657.649,48	0,00%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	151.156,37	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 9
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	151.156,37	0,00%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Domínio Econ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.593,18	0,00%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.593,18	0,00%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00%	2.335.316,78	0,00%	2.443.018,91	4,61%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00%	2.335.316,78	0,00%	2.443.018,91	4,61%
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Único Saúde SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	2.335.316,78	0,00%	2.443.018,91	4,61%
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	15.329.641,92	19.152.613,68	24,94%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	10.453.622,55	13.622.987,20	30,32%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.453.622,55	13.622.987,20	30,32%	15.120.910,13	11,00%	0,00	-2,66%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	3.235.624,58	3.252.273,24	0,51%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.235.624,58	3.252.273,24	0,51%	3.808.854,04	17,11%	0,00	22,28%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	110.049,16	148.646,67	35,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	110.049,16	148.646,67	35,07%	166.262,22	11,85%	0,00	-9,09%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	24.261,09	15.412,73	-36,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	24.261,09	15.412,73	-36,47%	23.990,46	55,65%	0,00	-26,67%
1.7.2.8.01.5.0	Transf.Part.Out. Receitas Impost.Est/DF	13.823.557,38	17.039.319,84	23,26%	19.120.016,85	12,21%	0,00	2,22%
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	1.370.337,62	1.920.059,48	40,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	1.370.337,62	1.920.059,48	40,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	1.370.337,62	1.920.059,48	40,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	87.233,90	95.011,40	8,92%	192.038,50	102,12%	0,00	-12,12%
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	87.233,90	95.011,40	8,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	87.233,90	95.011,40	8,92%	192.038,50	102,12%	0,00	-12,12%
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	9.504,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	9.504,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.10.9.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	9.504,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	39.008,68	98.222,96	151,80%	222.762,00	126,79%	0,00	135,41%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 10
UF: MINAS GERAIS		

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	39.008,68	98.222,96	151,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados	39.008,68	98.222,96	151,80%	222.762,00	126,79%	0,00	135,41%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf. Estados/Distrito Federal	0,00	0,00	0,00%	512.715,05	0,00%	813.817,06	58,73%
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	168.766,86	0,00%
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	168.766,86	0,00%
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	0,00	0,00%	97.914,55	0,00%	120.647,95	23,22%
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	0,00	0,00%	97.914,55	0,00%	120.647,95	23,22%
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	524.402,25	0,00%
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	524.402,25	0,00%
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municípios e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	3.474,40	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00%	3.474,40	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00%	3.474,40	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transf. s Municípios	0,00	0,00	0,00%	3.474,40	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	90.179,39	0,00%	1.034.547,91	1.047,21%	1.081.031,80	4,49%
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	90.179,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.4.0.00.1.1	Transf. de Instituições Privadas -Princ.	0,00	90.179,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.4.1.00.0.0	Transf. Instituições Priva	0,00	0,00	0,00%	1.034.547,91	0,00%	1.081.031,80	4,49%
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.081.031,80	0,00%
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.081.031,80	0,00%
1.7.4.8.01.9.0	Transf. Conv. Inst. Priv. Prog Saúde	0,00	0,00	0,00%	1.034.547,91	0,00%	0,00	4,49%
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transf. Inst.Privadas	0,00	0,00	0,00%	1.034.547,91	0,00%	0,00	4,49%
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	11.201.400,76	14.385.535,84	28,43%	16.830.959,54	17,00%	17.216.756,72	2,29%
1.7.5.1.00.0.0	Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	16.830.959,54	0,00%	17.216.756,72	2,29%
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.216.756,72	0,00%
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.216.756,72	0,00%
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	11.201.400,76	14.385.535,84	28,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 11
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	11.201.400,76	14.385.535,84	28,43%	16.830.959,54	17,00%	0,00	2,29%
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	11.201.400,76	14.385.535,84	28,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	11.201.400,76	14.385.535,84	28,43%	16.830.959,54	17,00%	0,00	2,29%
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.9.0	Outras Transf.PF-Espec E/DF/M-NEA	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.9.0	Transf.Pessoas Físicas - Prog. Saúde	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.9.1	Out Transf.PF-Espec E/DF/M-NEA Princ	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	63.970,58	35.843,83	-43,97%	654.181,36	1.725,09%	810.711,25	23,93%
1.9.2.00.0.0	Indenizações, Restituições Ressarcimentos	56.184,44	7.943,41	-85,86%	57.368,78	622,22%	184.967,92	222,42%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	56.184,44	7.943,41	-85,86%	57.368,78	622,22%	184.967,92	222,42%
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	20.500,70	2.376,40	-88,41%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	20.500,70	2.376,40	-88,41%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.01.1.1	Restit Convenios Primarias Princ	20.500,70	2.376,40	-88,41%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	35.683,74	5.567,01	-84,40%	57.368,78	930,51%	184.967,92	222,42%
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	184.967,92	0,00%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	35.683,74	5.567,01	-84,40%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	35.683,74	5.567,01	-84,40%	57.368,78	930,51%	0,00	222,42%
1.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	7.786,14	27.900,42	258,33%	596.812,58	2.039,08%	625.743,33	4,85%
1.9.9.0.03.0.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	7.786,14	27.878,82	258,06%	596.812,58	2.040,74%	0,00	4,85%
1.9.9.0.03.1.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	7.786,14	27.878,82	258,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.03.1.1	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	7.786,14	27.878,82	258,06%	596.812,58	2.040,74%	0,00	4,85%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	0,00	21,60	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim	0,00	21,60	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.1	Out Rec Não Arrec NProj RFB Prim-Pri.	0,00	21,60	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.90.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	596.812,58	0,00%	625.743,33	4,85%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 12
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.9.9.9.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	625.743,33	0,00%
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	625.743,33	0,00%
2.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	2.448.956,47	3.362.205,42	37,29%	4.862.595,16	44,63%	7.090.700,73	45,82%
2.2.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	379.400,00	0,00%	392.140,25	3,36%
2.2.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00%	379.400,00	0,00%	392.140,25	3,36%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	379.400,00	0,00%	392.140,25	3,36%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	379.400,00	0,00%	0,00	3,36%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	0,00	0,00%	379.400,00	0,00%	0,00	3,36%
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	392.140,25	0,00%
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	392.140,25	0,00%
2.4.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	2.448.956,47	3.362.205,42	37,29%	4.483.195,16	33,34%	6.698.560,48	49,41%
2.4.1.0.0.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.341.965,94	993.994,71	-57,56%	641.590,01	-35,45%	851.108,28	32,66%
2.4.1.2.0.0.0	Transf. Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00%	47.906,00	0,00%	228.179,00	376,31%
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	228.179,00	0,00%
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	228.179,00	0,00%
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	228.179,00	0,00%
2.4.1.4.00.0.0	Transf. Convênios União e Entidades	0,00	0,00	0,00%	593.684,01	0,00%	622.929,28	4,93%
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	622.929,28	0,00%
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	622.929,28	0,00%
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	2.341.965,94	993.994,71	-57,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	54.314,00	305.989,00	463,37%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A Primária - Principal	54.314,00	305.989,00	463,37%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.9.0	Trf. Rec SUS-F/F-BI Est.Rede S.Pub.Saude	54.314,00	305.989,00	463,37%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	0,00	509.720,00	0,00%	47.906,00	-90,60%	0,00	376,31%
2.4.1.8.05.9.0	Outras transf.destinadas Prog. Educação	0,00	509.720,00	0,00%	47.906,00	-90,60%	0,00	376,31%
2.4.1.8.05.9.1	Outras transf.destinadas Prog. Educação	0,00	509.720,00	0,00%	47.906,00	-90,60%	0,00	376,31%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 13
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	1.587.651,94	178.285,71	-88,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	1.587.651,94	178.285,71	-88,77%	593.684,01	233,00%	0,00	4,93%
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf.Conv. União/Entid -Pri.	1.587.651,94	178.285,71	-88,77%	593.684,01	233,00%	0,00	4,93%
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	700.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transf.Rec. da União/Entidades	700.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transf.Rec. da União/Entid -Pri.	700.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.0.0.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	106.990,53	2.368.210,71	2.113,48%	3.841.605,15	62,22%	5.847.452,20	52,21%
2.4.2.1.00.0.0	Transf. Rec SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00%	1.435.812,99	0,00%	1.771.727,01	23,40%
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.771.727,01	0,00%
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.771.727,01	0,00%
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	1.205.792,16	0,00%	3.303.142,69	173,94%
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.266.132,69	0,00%
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.266.132,69	0,00%
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.037.010,00	0,00%
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.037.010,00	0,00%
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	0,00	1.018.210,71	0,00%	1.435.812,99	41,01%	0,00	23,40%
2.4.2.8.03.1.0	Transf.Recur. Sist. Único Saúde - SUS	0,00	1.018.210,71	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	0,00	1.018.210,71	0,00%	1.435.812,99	41,01%	0,00	23,40%
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	0,00	100.000,00	0,00%	205.792,16	105,79%	0,00	1.001,18%
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0,00	500.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	600.000,00	0,00%	1.205.792,16	100,97%	0,00	173,94%
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf.Conv Est/DF/Entid -Pri.	0,00	500.000,00	0,00%	1.000.000,00	100,00%	0,00	3,70%
2.4.2.8.99.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	106.990,53	2.368.210,71	2.113,48%	1.200.000,00	-49,33%	0,00	-35,62%
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	106.990,53	750.000,00	601,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transf.Recs Estados	106.990,53	750.000,00	601,00%	1.200.000,00	60,00%	0,00	-35,62%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 14
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf.Rec. Estados -Pri.	106.990,53	750.000,00	601,00%	1.200.000,00	60,00%	0,00	-35,62%
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	772.582,50	0,00%
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	772.582,50	0,00%
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	772.582,50	0,00%
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	9.574.379,94	0,00%	0,00	-5,72%
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0,00	0,00	0,00%	5.218.918,86	0,00%	0,00	-7,48%
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00%	5.218.918,86	0,00%	0,00	-7,48%
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.096.986,31	0,00%
7.2.1.5.51.1.1	Contr Patron Serv Civ Ativ Parcel Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.731.442,27	0,00%
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	0,00	0,00	0,00%	5.218.918,86	0,00%	0,00	-7,48%
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00%	3.439.018,21	0,00%	0,00	-9,95%
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00%	3.439.018,21	0,00%	0,00	-9,95%
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.309.910,21	2.528.795,40	9,48%	3.439.018,21	35,99%	0,00	-9,95%
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00%	1.779.900,65	0,00%	0,00	-2,72%
7.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	0,00	0,00	0,00%	1.779.900,65	0,00%	0,00	-2,72%
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	237.254,74	1.112.866,89	369,06%	1.779.900,65	59,94%	0,00	-2,72%
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	4.355.461,08	0,00%	0,00	-3,61%
7.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	1.881,09	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	4.355.461,08	0,00%	0,00	-3,61%
7.9.9.0.01.0.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00%	4.355.461,08	0,00%	0,00	-3,61%
7.9.9.0.01.1.1	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	478.692,45	1.186.493,17	147,86%	4.355.461,08	267,09%	0,00	-3,61%
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	4.355.461,08	0,00%	0,00	-3,61%
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Prin	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.198.087,74	0,00%
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.289.674,59	-9.227.212,14	0,00%	-12.343.213,99	0,00%	-11.564.032,38	0,00%
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-19.660,51	-19.067,52	0,00%	-11.655,16	0,00%	-173.714,36	0,00%
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-19.660,51	-19.067,52	0,00%	-11.655,16	0,00%	-173.714,36	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-19.660,51	-19.067,52	0,00%	-11.655,16	0,00%	-173.714,36	0,00%
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-18.466,22	-18.178,78	0,00%	-9.147,51	0,00%	-171.210,88	0,00%
92.1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-7.532,75	0,00%	-7.766,95	0,00%
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-6.045,08	0,00%
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-6.045,08	0,00%
92.1.1.1.2.53.0.0	Dedução Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.721,87	0,00%
92.1.1.1.2.53.0.1	Dedução Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv IT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.721,87	0,00%
92.1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-1.614,76	0,00%	-163.443,93	0,00%
92.1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobRedeServiços - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-1.614,76	0,00%	-163.443,93	0,00%
92.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-163.443,93	0,00%
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução ISS - Principal	0,00	0,00	0,00%	-1.614,76	0,00%	-163.443,93	0,00%
92.1.1.1.8.00.0.0	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	-18.466,22	-18.178,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.0.0	Dedução Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/	-7.929,52	-15.380,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.0	Dedução IPTU	-75,43	-529,02	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.1	Dedução IPTU - Principal	-75,43	-529,02	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.4.0	Dedução ITBI	-7.854,09	-14.851,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.4.1	Dedução ITBI - Principal	-7.854,09	-14.851,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.0.0	Dedu. Imp. s/ P. circulação Merc. Serv.	-10.536,70	-2.797,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.3.0	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	-10.536,70	-2.797,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.3.1	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	-10.536,70	-2.314,65	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.3.3	Dedução ISS - Dívida Ativa	0,00	-483,34	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	-1.194,29	-888,74	0,00%	-2.507,65	0,00%	-2.503,48	0,00%
92.1.1.2.1.00.0.0	Dedução Tax. pelo Exercício do Poder de	-1.009,08	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.02.0.0	Dedução Tax. de Fisc. das Telecomunicaçō	-1.009,08	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.02.1.0	Dedução Taxa Fiscalizac Instalac TFI	-1.009,08	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.02.1.1	Dedução Taxa de Fisc. Instalação - TFI	-1.009,08	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPeBA		FOLHA: 16
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-185,21	-888,74	0,00%	-2.507,65	0,00%	-2.503,48	0,00%
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prest. Serviços Geral	-185,21	-888,74	0,00%	-2.507,65	0,00%	-2.503,48	0,00%
92.1.1.2.2.01.0.1	Dedu. Taxas pela Prest. Serv. Geral Princ	0,00	0,00	0,00%	-2.507,65	0,00%	-2.503,48	0,00%
92.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-185,21	-888,74	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	0,00	-428,32	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.1.3	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. Dív	-185,21	-460,42	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-6.707.210,47	-8.710.460,77	0,00%	-10.574.829,36	0,00%	-10.881.806,23	0,00%
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-6.707.210,47	-8.710.460,77	0,00%	-10.574.829,36	0,00%	-10.881.806,23	0,00%
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-6.707.210,47	-8.710.460,77	0,00%	-10.574.829,36	0,00%	-10.881.806,23	0,00%
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.945.683,39	-5.305.680,86	0,00%	-6.755.625,57	0,00%	-6.976.425,38	0,00%
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part. Uniao	0,00	0,00	0,00%	-6.609.441,73	0,00%	-6.976.425,38	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00%	-6.591.455,09	0,00%	-6.957.635,64	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	0,00	0,00	0,00%	-6.591.455,09	0,00%	-6.957.635,64	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	-5.289.812,08	0,00%	0,00	0,00%	-6.957.635,64	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	0,00%	-17.986,64	0,00%	-18.789,74	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-18.789,74	0,00%
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-3.945.683,39	-5.305.680,86	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-3.945.683,39	-5.305.680,86	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-3.929.384,38	-5.289.812,08	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-3.929.384,38	-5.289.812,08	0,00%	-6.591.455,09	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-16.299,01	-15.868,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-16.299,01	-15.868,78	0,00%	-17.986,64	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.9.00.0.0	Dedu.Outras Transf.Rec União Entidades	0,00	0,00	0,00%	-146.183,84	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.9.61.0.0	Ded.Aux Fin Out Créd Trib ICMS - Art. 5º	0,00	0,00	0,00%	-146.183,84	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.9.61.0.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	0,00	0,00	0,00%	-146.183,84	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.761.527,08	-3.404.779,91	0,00%	-3.819.203,79	0,00%	-3.905.380,85	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:20
MUNICIPIO: PARAOPÉBA		FOLHA: 17
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita		
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	0,00	0,00	0,00%	-3.819.203,79	0,00%	-3.905.380,85	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	-3.024.181,73	0,00%	-2.943.620,92	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.943.620,92	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	-761.769,62	0,00%	-931.528,67	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-931.528,67	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	0,00	0,00	0,00%	-33.252,44	0,00%	-30.231,26	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-30.231,26	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-2.761.527,08	-3.404.779,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-2.761.527,08	-3.404.779,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-2.090.724,17	-2.724.597,08	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.090.724,17	-2.724.597,08	0,00%	-3.024.181,73	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-648.793,09	-650.453,49	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-648.793,09	-650.453,49	0,00%	-761.769,62	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-22.009,82	-29.729,34	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-22.009,82	-29.729,34	0,00%	-33.252,44	0,00%	0,00	0,00%
98.0.0.0.00.0.0.0.0	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00%	-1.200.097,27	0,00%	0,00	0,00%
98.1.0.0.00.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	-1.200.097,27	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.0.0.00.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%	-1.200.097,27	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.5.0.00.0.0.0	Ded. Transf. Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00%	-1.200.097,27	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.5.1.00.0.0.0	Dedução Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	-1.200.097,27	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.5.1.50.0.0.0	Dedução Transferências de Recursos do FU	0,00	0,00	0,00%	-1.200.097,27	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.5.1.50.0.1	Dedução Transferências de Recursos do FU	0,00	0,00	0,00%	-1.200.097,27	0,00%	0,00	0,00%
99.0.0.0.00.0.0.0.0	OUTRAS DEDUÇÕES	-562.803,61	-497.683,85	0,00%	-556.632,20	0,00%	-508.511,79	0,00%
99.1.0.0.00.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-562.803,61	-497.683,85	0,00%	-556.632,20	0,00%	-508.511,79	0,00%
99.1.3.0.0.00.0.0.0	Dedução Receita Patrimonial	-562.803,61	-497.683,85	0,00%	-556.632,20	0,00%	-508.511,79	0,00%
99.1.3.2.0.00.0.0.0	Dedução Valores Mobiliários	-562.803,61	-497.683,85	0,00%	-556.632,20	0,00%	-508.511,79	0,00%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPEBA UF: MINAS GERAIS	26 abr 2023 15:20 FOLHA: 18
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
99.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	-562.803,61	-497.683,85	0,00%	-556.632,20	0,00%	-508.511,79	0,00%
99.1.3.2.1.00.4.0	Dedução Rem. Rec. R. Próprio Prev. Socia	-562.803,61	-497.683,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.2.1.00.4.1	Dedução Remu. dos Recur. do Regime Própr	-562.803,61	-497.683,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.2.1.04.0.0	Dedu. Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-508.511,79	0,00%
99.1.3.2.1.04.0.1	Dedu Rem Rec Reg Prop Prev Soc RPPS Prin	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-508.511,79	0,00%
Totais:		69.073.201,98	78.095.725,65	50,88%	108.467.889,85	71,32%	103.496.575,63	41,60%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:21 FOLHA: 1
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	107.969.907,28	114.167.379,91	120.720.587,46	127.649.949,05
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	11.228.845,19	11.873.380,90	12.554.912,98	13.275.565,00
1.1.1.00.0.0	Impostos	9.959.690,09	10.531.376,30	11.135.877,35	11.775.076,75
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	2.645.238,06	2.797.074,70	2.957.626,82	3.127.394,62
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	1.897.895,71	2.006.834,92	2.122.027,28	2.243.831,68
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	1.728.750,18	1.827.980,44	1.932.906,53	2.043.855,37
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	107.627,60	113.805,43	120.337,88	127.245,28
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	32.704,41	34.581,64	36.566,62	38.665,56
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	28.813,52	30.467,41	32.216,25	34.065,47
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	747.342,35	790.239,78	835.599,54	883.562,94
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	747.342,35	790.239,78	835.599,54	883.562,94
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	3.432.738,27	3.629.777,44	3.838.126,65	4.058.435,13
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	3.432.738,27	3.629.777,44	3.838.126,65	4.058.435,13
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	3.429.174,25	3.626.008,86	3.834.141,76	4.054.221,50
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	3.429.174,25	3.626.008,86	3.834.141,76	4.054.221,50
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	3.564,02	3.768,58	3.984,89	4.213,63
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	3.564,02	3.768,58	3.984,89	4.213,63
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	3.881.713,76	4.104.524,16	4.340.123,88	4.589.247,00
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	3.881.713,76	4.104.524,16	4.340.123,88	4.589.247,00
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	3.881.713,76	4.104.524,16	4.340.123,88	4.589.247,00



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024</p>	26 abr 2023 15:21 FOLHA: 2
Projeção da Receita (Anual)		

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	3.870.800,12	4.092.984,06	4.327.921,36	4.576.344,05
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	5.679,97	6.006,01	6.350,76	6.715,29
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	1.388,07	1.467,75	1.552,01	1.641,10
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	3.845,60	4.066,34	4.299,75	4.546,56
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.269.155,10	1.342.004,60	1.419.035,63	1.500.488,25
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.269.155,10	1.342.004,60	1.419.035,63	1.500.488,25
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	1.269.155,10	1.342.004,60	1.419.035,63	1.500.488,25
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	1.209.369,16	1.278.786,96	1.352.189,31	1.429.804,97
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	52.826,58	55.858,83	59.065,12	62.455,46
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	4.278,16	4.523,71	4.783,37	5.057,92
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Aтив	2.681,20	2.835,10	2.997,83	3.169,90
1.2.0.00.0.0.0	Contribuições	5.283.975,96	5.587.276,18	5.907.985,82	6.247.104,16
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	3.150.275,53	3.331.101,34	3.522.306,55	3.724.486,90
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	3.150.275,53	3.331.101,34	3.522.306,55	3.724.486,90
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	3.150.275,53	3.331.101,34	3.522.306,55	3.724.486,90
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.113.478,08	3.292.191,72	3.481.163,53	3.680.982,29
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	3.113.478,08	3.292.191,72	3.481.163,53	3.680.982,29
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	36.797,45	38.909,62	41.143,02	43.504,61
1.2.1.5.01.2.1	Contrib Servidor Civil Inativo Princ	36.797,45	38.909,62	41.143,02	43.504,61
1.2.4.00.0.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	2.133.700,43	2.256.174,84	2.385.679,27	2.522.617,26



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:21 FOLHA: 3
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	2.133.700,43	2.256.174,84	2.385.679,27	2.522.617,26
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	2.133.700,43	2.256.174,84	2.385.679,27	2.522.617,26
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	2.133.700,43	2.256.174,84	2.385.679,27	2.522.617,26
1.3.0.00.0.0.0	Receita Patrimonial	5.496.642,69	5.812.149,97	6.145.767,37	6.498.534,42
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	5.496.642,69	5.812.149,97	6.145.767,37	6.498.534,42
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	5.465.173,97	5.778.874,93	6.110.582,35	6.461.329,78
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.142.001,38	3.322.352,24	3.513.055,25	3.714.704,62
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	3.142.001,38	3.322.352,24	3.513.055,25	3.714.704,62
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	2.323.172,59	2.456.522,69	2.597.527,10	2.746.625,16
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	2.323.172,59	2.456.522,69	2.597.527,10	2.746.625,16
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	31.468,72	33.275,04	35.185,02	37.204,64
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	31.468,72	33.275,04	35.185,02	37.204,64
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	31.468,72	33.275,04	35.185,02	37.204,64
1.6.0.00.0.0.0	Receita de Serviços	53.876,56	56.969,09	60.239,11	63.696,83
1.6.3.00.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	53.876,56	56.969,09	60.239,11	63.696,83
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	53.876,56	56.969,09	60.239,11	63.696,83
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	53.876,56	56.969,09	60.239,11	63.696,83
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serv Atendimento Saude Princ	53.876,56	56.969,09	60.239,11	63.696,83
1.7.0.00.0.0.0	Transferências Correntes	85.095.855,63	89.980.357,70	95.145.230,20	100.606.566,33
1.7.1.00.0.0.0	Transferências da União e suas Entidades	43.996.726,04	46.522.138,08	49.192.508,83	52.016.158,75



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:21 FOLHA: 4
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorr Partic na Receita Uniao	36.631.033,83	38.733.655,17	40.956.966,98	43.307.896,87
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	36.537.084,31	38.634.312,94	40.851.922,50	43.196.822,84
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	34.788.179,45	36.785.020,94	38.896.481,14	41.129.139,15
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	34.788.179,45	36.785.020,94	38.896.481,14	41.129.139,15
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.748.904,86	1.849.292,00	1.955.441,36	2.067.683,69
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.748.904,86	1.849.292,00	1.955.441,36	2.067.683,69
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	93.949,52	99.342,23	105.044,48	111.074,03
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	93.949,52	99.342,23	105.044,48	111.074,03
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financ Explor Rec Natura	909.907,75	962.136,45	1.017.363,07	1.075.759,70
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	81.480,49	86.157,47	91.102,90	96.332,21
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	81.480,49	86.157,47	91.102,90	96.332,21
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	828.427,26	875.978,98	926.260,17	979.427,49
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	828.427,26	875.978,98	926.260,17	979.427,49
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	828.427,26	875.978,98	926.260,17	979.427,49
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	3.778.322,57	3.995.198,27	4.224.522,68	4.467.010,25
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	3.778.322,57	3.995.198,27	4.224.522,68	4.467.010,25
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	3.053.349,67	3.228.611,93	3.413.934,26	3.609.894,07
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	3.053.349,67	3.228.611,93	3.413.934,26	3.609.894,07
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	533.481,10	564.102,92	596.482,44	630.720,52
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	533.481,10	564.102,92	596.482,44	630.720,52



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:21 FOLHA: 5
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec Bl Manut ASPS Ass Farmac	187.174,86	197.918,69	209.279,23	221.291,85
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass Farmac	187.174,86	197.918,69	209.279,23	221.291,85
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	4.316,94	4.564,73	4.826,75	5.103,81
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS Prin	4.316,94	4.564,73	4.826,75	5.103,81
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	1.180.318,78	1.248.069,07	1.319.708,24	1.395.459,47
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	879.711,11	930.206,52	983.600,38	1.040.059,03
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	879.711,11	930.206,52	983.600,38	1.040.059,03
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	262.114,55	277.159,93	293.068,91	309.891,05
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	262.114,55	277.159,93	293.068,91	309.891,05
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	38.493,12	40.702,62	43.038,95	45.509,39
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	38.493,12	40.702,62	43.038,95	45.509,39
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	381.134,32	403.011,44	426.144,29	450.604,98
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	381.134,32	403.011,44	426.144,29	450.604,98
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	381.134,32	403.011,44	426.144,29	450.604,98
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	1.116.008,79	1.180.067,68	1.247.803,57	1.319.427,48
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	515.055,00	544.619,16	575.880,30	608.935,83
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	515.055,00	544.619,16	575.880,30	608.935,83
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp nº 176/2020	600.953,79	635.448,52	671.923,27	710.491,65
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC nº 176/2020 Princ	600.953,79	635.448,52	671.923,27	710.491,65
1.7.2.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	22.801.341,07	24.110.138,04	25.494.059,93	26.957.418,96



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:21 FOLHA: 6
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	19.544.505,10	20.666.359,68	21.852.608,71	23.106.948,46
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	14.718.106,07	15.562.925,36	16.456.237,27	17.400.825,31
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.718.106,07	15.562.925,36	16.456.237,27	17.400.825,31
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	4.657.649,48	4.924.998,56	5.207.693,47	5.506.615,07
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.657.649,48	4.924.998,56	5.207.693,47	5.506.615,07
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	151.156,37	159.832,74	169.007,14	178.708,14
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	151.156,37	159.832,74	169.007,14	178.708,14
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	17.593,18	18.603,02	19.670,83	20.799,94
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	17.593,18	18.603,02	19.670,83	20.799,94
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.443.018,91	2.583.248,21	2.731.526,66	2.888.316,29
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.443.018,91	2.583.248,21	2.731.526,66	2.888.316,29
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	2.443.018,91	2.583.248,21	2.731.526,66	2.888.316,29
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	813.817,06	860.530,15	909.924,56	962.154,21
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	168.766,86	178.454,08	188.697,35	199.528,58
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	168.766,86	178.454,08	188.697,35	199.528,58
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	120.647,95	127.573,13	134.895,81	142.638,81
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	120.647,95	127.573,13	134.895,81	142.638,81
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	524.402,25	554.502,94	586.331,40	619.986,82
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	524.402,25	554.502,94	586.331,40	619.986,82
1.7.4.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.081.031,80	1.143.083,02	1.208.695,98	1.278.075,14



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:21 FOLHA: 7
	Projeção da Receita (Anual)	

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.081.031,80	1.143.083,02	1.208.695,98	1.278.075,14
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	1.081.031,80	1.143.083,02	1.208.695,98	1.278.075,14
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	1.081.031,80	1.143.083,02	1.208.695,98	1.278.075,14
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	17.216.756,72	18.204.998,56	19.249.965,46	20.354.913,48
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	17.216.756,72	18.204.998,56	19.249.965,46	20.354.913,48
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	17.216.756,72	18.204.998,56	19.249.965,46	20.354.913,48
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	17.216.756,72	18.204.998,56	19.249.965,46	20.354.913,48
1.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	810.711,25	857.246,07	906.451,98	958.482,31
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	184.967,92	195.585,07	206.811,64	218.682,62
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	184.967,92	195.585,07	206.811,64	218.682,62
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	184.967,92	195.585,07	206.811,64	218.682,62
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	184.967,92	195.585,07	206.811,64	218.682,62
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	625.743,33	661.661,00	699.640,34	739.799,69
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	625.743,33	661.661,00	699.640,34	739.799,69
1.9.9.9.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	625.743,33	661.661,00	699.640,34	739.799,69
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	625.743,33	661.661,00	699.640,34	739.799,69
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	7.090.700,73	7.497.706,95	7.928.075,31	8.383.146,85
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	392.140,25	414.649,10	438.449,96	463.616,99
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	392.140,25	414.649,10	438.449,96	463.616,99
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	392.140,25	414.649,10	438.449,96	463.616,99



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPeBA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:21 FOLHA: 8
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	392.140,25	414.649,10	438.449,96	463.616,99
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	392.140,25	414.649,10	438.449,96	463.616,99
2.4.0.00.0.0	Transferências de Capital	6.698.560,48	7.083.057,85	7.489.625,35	7.919.529,86
2.4.1.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	851.108,28	899.961,89	951.619,69	1.006.242,67
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	228.179,00	241.276,47	255.125,73	269.769,95
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	228.179,00	241.276,47	255.125,73	269.769,95
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	228.179,00	241.276,47	255.125,73	269.769,95
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	228.179,00	241.276,47	255.125,73	269.769,95
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	622.929,28	658.685,42	696.493,96	736.472,72
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	622.929,28	658.685,42	696.493,96	736.472,72
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	622.929,28	658.685,42	696.493,96	736.472,72
2.4.2.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	5.847.452,20	6.183.095,96	6.538.005,66	6.913.287,19
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	1.771.727,01	1.873.424,14	1.980.958,68	2.094.665,71
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	1.771.727,01	1.873.424,14	1.980.958,68	2.094.665,71
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	1.771.727,01	1.873.424,14	1.980.958,68	2.094.665,71
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	3.303.142,69	3.492.743,08	3.693.226,53	3.905.217,74
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	2.266.132,69	2.396.208,71	2.533.751,09	2.679.188,41
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	2.266.132,69	2.396.208,71	2.533.751,09	2.679.188,41
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	1.037.010,00	1.096.534,37	1.159.475,44	1.226.029,33
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	1.037.010,00	1.096.534,37	1.159.475,44	1.226.029,33



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:21 FOLHA: 9
	Projeção da Receita (Anual)	
		2023 2024 2025 2026

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	772.582,50	816.928,74	863.820,45	913.403,74
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	772.582,50	816.928,74	863.820,45	913.403,74
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	772.582,50	816.928,74	863.820,45	913.403,74
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	3.096.986,31	3.274.753,32	3.462.724,15	3.661.484,52
7.2.1.5.51.1.1	Contr Patron Serv Civ Ativ Parcel Princ	1.731.442,27	1.830.827,06	1.935.916,54	2.047.038,15
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Prin	4.198.087,74	4.439.057,97	4.693.859,90	4.963.287,48
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.564.032,38	-12.227.807,85	-12.929.684,00	-13.671.847,87
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-173.714,36	-183.685,57	-194.229,12	-205.377,88
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-173.714,36	-183.685,57	-194.229,12	-205.377,88
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-173.714,36	-183.685,57	-194.229,12	-205.377,88
92.1.1.1.00.0.0	Dedução Impostos	-171.210,88	-181.038,39	-191.429,99	-202.418,07
92.1.1.1.20.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-7.766,95	-8.212,78	-8.684,19	-9.182,66
92.1.1.1.25.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-6.045,08	-6.392,07	-6.758,97	-7.146,93
92.1.1.1.25.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-6.045,08	-6.392,07	-6.758,97	-7.146,93
92.1.1.1.25.3.0.0	Dedução Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv	-1.721,87	-1.820,71	-1.925,22	-2.035,73
92.1.1.1.25.3.0.1	Dedução Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv IT	-1.721,87	-1.820,71	-1.925,22	-2.035,73
92.1.1.1.40.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	-163.443,93	-172.825,61	-182.745,80	-193.235,41
92.1.1.1.45.1.0	Dedução Impostos sobre Serviços	-163.443,93	-172.825,61	-182.745,80	-193.235,41
92.1.1.1.45.1.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	-163.443,93	-172.825,61	-182.745,80	-193.235,41
92.1.1.1.45.1.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	-163.443,93	-172.825,61	-182.745,80	-193.235,41



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024</p>	26 abr 2023 15:21 FOLHA: 10
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
92.1.1.2.00.0.0	Dedução Taxas	-2.503,48	-2.647,18	-2.799,13	-2.959,81
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-2.503,48	-2.647,18	-2.799,13	-2.959,81
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prest Serviços Geral	-2.503,48	-2.647,18	-2.799,13	-2.959,81
92.1.1.2.2.01.0.1	Dedu. Taxas pela Prest Serv Geral Princ	-2.503,48	-2.647,18	-2.799,13	-2.959,81
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-10.881.806,23	-11.506.421,91	-12.166.890,51	-12.865.270,01
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-10.881.806,23	-11.506.421,91	-12.166.890,51	-12.865.270,01
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-10.881.806,23	-11.506.421,91	-12.166.890,51	-12.865.270,01
95.1.7.1.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-6.976.425,38	-7.376.872,19	-7.800.304,62	-8.248.042,08
95.1.7.1.100.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-6.976.425,38	-7.376.872,19	-7.800.304,62	-8.248.042,08
95.1.7.1.151.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-6.957.635,64	-7.357.003,93	-7.779.295,94	-8.225.827,51
95.1.7.1.151.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-6.957.635,64	-7.357.003,93	-7.779.295,94	-8.225.827,51
95.1.7.1.151.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-6.957.635,64	-7.357.003,93	-7.779.295,94	-8.225.827,51
95.1.7.1.152.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-18.789,74	-19.868,26	-21.008,68	-22.214,57
95.1.7.1.152.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-18.789,74	-19.868,26	-21.008,68	-22.214,57
95.1.7.2.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.905.380,85	-4.129.549,72	-4.366.585,89	-4.617.227,93
95.1.7.2.100.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-3.905.380,85	-4.129.549,72	-4.366.585,89	-4.617.227,93
95.1.7.2.150.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.943.620,92	-3.112.584,77	-3.291.247,15	-3.480.164,74
95.1.7.2.150.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.943.620,92	-3.112.584,77	-3.291.247,15	-3.480.164,74
95.1.7.2.151.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-931.528,67	-984.998,41	-1.041.537,32	-1.101.321,56
95.1.7.2.151.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-931.528,67	-984.998,41	-1.041.537,32	-1.101.321,56



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024				26 abr 2023 15:21
					FOLHA: 11
Projeção da Receita (Anual)					
Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-30.231,26	-31.966,54	-33.801,42	-35.741,63
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-30.231,26	-31.966,54	-33.801,42	-35.741,63
99.0.0.0.00.0.0	OUTRAS DEDUÇÕES	-508.511,79	-537.700,37	-568.564,37	-601.199,98
99.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-508.511,79	-537.700,37	-568.564,37	-601.199,98
99.1.3.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	-508.511,79	-537.700,37	-568.564,37	-601.199,98
99.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	-508.511,79	-537.700,37	-568.564,37	-601.199,98
99.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	-508.511,79	-537.700,37	-568.564,37	-601.199,98
99.1.3.2.1.04.0.0	Dedu. Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	-508.511,79	-537.700,37	-568.564,37	-601.199,98
99.1.3.2.1.04.0.1	Dedu Rem Rec Reg Prop Prev Soc RPPS Prin	-508.511,79	-537.700,37	-568.564,37	-601.199,98
Totais:		103.496.575,63	109.437.279,01	115.718.978,77	122.361.248,03



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:22
MUNICIPIO: PARAOPÉBA		
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	63.096.408,21	69.060.516,58	9,452	86.529.381,91	25,295	87.331.708,25	0,927
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	42.964.597,81	47.487.467,57	10,527	55.163.107,66	16,164	50.490.406,12	-8,471
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	60.350,96	148.486,67	146,039	74.891,60	-49,563	49.497,66	-33,908
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	60.350,96	148.486,67	146,039	74.891,60	-49,563	49.497,66	-33,908
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.594.336,64	44.580.637,31	9,82	51.832.310,74	16,266	46.156.811,25	-10,95
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.349.548,75	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	7.686.262,01	8.350.921,06	8,647	10.138.161,43	21,402	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414.011,72	0,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.072.974,37	1.156.720,48	7,805	1.376.707,15	19,018	0,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.092.458,71	5.983.601,05	17,499	9.851.943,74	64,649	11.762.979,80	19,398
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	258.898,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.227.537,10	25.907.647,31	2,696	28.850.942,88	11,361	20.906.287,40	-27,537
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	676.769,90	835.951,07	23,521	799.374,63	-4,375	702.033,07	-12,177
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	148.952,55	1.930.852,47	1.196,287	93.778,43	-95,143	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	430.483,14	414.943,87	-3,61	721.402,48	73.855	1.021.950,51	41,662
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	2.309.910,21	2.758.343,59	19,413	3.255.905,32	18,038	4.284.097,21	31,579
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	2.309.910,21	2.758.343,59	19,413	3.255.905,32	18,038	4.284.097,21	31,579
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.131.810,40	21.573.049,01	7,159	31.366.274,25	45,396	36.841.302,13	17,455
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	188.426,28	204.988,56	8,79	337.461,26	64,624	387.709,83	14,89
3.3.30.41.00	Contribuições	188.426,28	204.988,56	8,79	337.461,26	64,624	387.709,83	14,89
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.815.399,09	4.639.840,78	21,608	5.094.674,41	9,803	6.534.737,58	28,266
3.3.50.41.00	Contribuições	69.048,00	88.912,00	28,768	273.655,54	207,782	280.310,61	2,432
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.746.351,09	4.550.928,78	21,476	4.821.018,87	5,935	6.254.426,97	29,732
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	43.014,40	66.342,18	54,232	58.531,12	-11,774	53.004,47	-9,442
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	43.014,40	66.342,18	54,232	58.531,12	-11,774	53.004,47	-9,442
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.534.079,04	14.783.267,42	1,715	19.783.324,03	33,822	22.310.758,76	12,776



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:22
MUNICIPIO: PARAOPÉBA		FOLHA: 2
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		
Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa		

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	433.188,73	57.301,89	-86.772	54.629,37	-4.664	103.844,06	90,088
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	43.153,88	90.683,97	110.141	66.120,46	-27.087	74.636,55	12,88
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	122.525,77	179.638,91	46.613	284.017,74	58.105	353.678,92	24,527
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.214.239,18	5.203.249,13	-0,211	7.596.919,58	46.003	8.136.792,18	7,106
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0,00	5.500,80	0,00	11.259,80	104.694	10.553,48	-6,273
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	947.475,09	1.088.855,42	14.922	1.231.218,80	13.075	1.263.313,40	2,607
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	251.083,17	296.184,07	17.963	308.249,81	4.074	325.673,46	5,652
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	271.061,46	259.732,49	-4.179	307.518,80	18.398	399.804,64	30,01
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.924.982,43	5.446.941,97	10.598	7.123.876,79	30.787	7.867.521,78	10,439
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	538.596,72	649.445,55	20.581	736.922,10	13.469	858.792,87	16,538
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	311.607,35	343.501,60	10.235	371.479,16	8.145	1.143.957,97	207,947
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	789.277,00	935.856,56	18.571	1.199.257,86	28.145	1.271.415,62	6,017
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	288.834,24	119.675,00	-58.566	101.890,00	-14.861	103.635,42	1,713
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	168.113,41	50.429,51	-70.003	245.749,76	387.313	248.579,50	1,151
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	229.940,61	54.520,55	-76.289	144.214,00	164.513	148.558,91	3,013
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.207.014,46	1.427.805,08	18.292	4.537.923,25	217.825	5.899.343,06	30.001
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	3.887,33	2.086,17	-46.334	2.710,56	29,93	2.910,91	7,391
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	1.203.127,13	1.425.718,91	18.501	4.535.212,69	218,10	5.896.432,15	30,014
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	343.877,13	450.804,99	31.095	1.554.360,18	244.797	1.655.748,43	6,523
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	343.877,13	450.804,99	31.095	1.554.360,18	244.797	1.655.748,43	6,523
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.971.766,65	11.497.194,13	131,25	12.605.216,41	9.637	12.678.602,20	0,582
4.4.00.00.00	Investimentos	4.477.342,50	9.710.513,58	116.881	10.552.332,13	8.669	10.279.953,13	-2,581
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0,00	0,00	0,00	1.171.812,97	0,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	1.171.812,97	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	26 abr 2023 15:22
MUNICIPIO: PARAOPeBA		
UF: MINAS GERAIS		
Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024		

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.629,60	8.445,54	82,425	6.883,12	-18,50	7.826,10	13,70
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.629,60	8.445,54	82,425	6.883,12	-18,50	7.826,10	13,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.472.712,90	9.572.068,04	114,01	9.373.636,04	-2,073	10.272.127,03	9,585
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	1.190.191,08	0,00	4.646.960,96	290.438	4.994.419,11	7,477
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.246.762,77	6.868.029,16	205,686	2.380.929,08	-65,333	2.888.012,61	21,298
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.225.950,13	1.497.757,80	-32,714	2.257.524,26	50,727	2.389.695,31	5,855
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	16.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	20.625,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	67.596,21	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	494.424,15	1.786.680,55	261,366	2.052.884,28	14,899	2.398.649,07	16,843
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	257.169,41	673.813,66	162,012	272.983,63	-59,487	296.882,34	8,755
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	257.169,41	673.813,66	162,012	272.983,63	-59,487	296.882,34	8,755
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	237.254,74	1.112.866,89	369,06	1.779.900,65	59,938	2.101.766,73	18,083
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	237.254,74	1.112.866,89	369,06	1.779.900,65	59,938	2.101.766,73	18,083
Totais:		68.068.174,86	80.557.710,71	140,702	99.134.598,32	34,932	100.010.310,45	1.509



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:18 FOLHA: 1
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.00.00.00	Despesas Correntes	87.355.842,34	92.370.067,70	97.672.109,55	103.278.488,63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	50.514.540,21	53.414.074,83	56.480.042,70	59.721.997,18
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	49.497,66	52.338,83	55.343,08	58.519,77
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	49.497,66	52.338,83	55.343,08	58.519,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	46.180.945,34	48.831.731,60	51.634.672,98	54.598.503,24
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	10.349.548,75	10.943.612,85	11.571.776,23	12.235.996,19
3.1.90.03.00	Pensões	1.414.011,72	1.495.175,99	1.580.999,09	1.671.748,44
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.762.979,80	12.438.174,83	13.152.126,06	13.907.058,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.906.287,40	22.106.308,31	23.375.210,41	24.716.947,49
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	702.033,07	742.329,77	784.939,50	829.995,03
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	24.134,09	25.519,39	26.984,20	28.533,09
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.021.950,51	1.080.610,46	1.142.637,49	1.208.224,89
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	4.284.097,21	4.530.004,40	4.790.026,64	5.064.974,17
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	4.284.097,21	4.530.004,40	4.790.026,64	5.064.974,17
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	36.841.302,13	38.955.992,87	41.192.066,85	43.556.491,45
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	387.709,83	409.964,37	433.496,33	458.379,03
3.3.30.41.00	Contribuições	387.709,83	409.964,37	433.496,33	458.379,03
3.3.50.00.00	Transf.Instit Privadas S/Fins Lucrativos	6.534.737,58	6.909.831,50	7.306.455,84	7.725.846,41
3.3.50.41.00	Contribuições	280.310,61	296.400,44	313.413,82	331.403,78
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.254.426,97	6.613.431,06	6.993.042,02	7.394.442,63



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:18 FOLHA: 2
Projeção da Despesa (Anual)			

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	53.004,47	56.046,93	59.264,02	62.665,78
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	53.004,47	56.046,93	59.264,02	62.665,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.310.758,76	23.591.396,33	24.945.542,45	26.377.416,53
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	103.844,06	109.804,71	116.107,50	122.772,07
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	74.636,55	78.920,68	83.450,74	88.240,80
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	353.678,92	373.980,08	395.446,53	418.145,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.136.792,18	8.603.844,06	9.097.704,71	9.619.912,97
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	10.553,48	11.159,24	11.799,79	12.477,10
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.263.313,40	1.335.827,61	1.412.504,10	1.493.581,83
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	325.673,46	344.367,12	364.133,79	385.035,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	399.804,64	422.753,43	447.019,46	472.678,38
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.867.521,78	8.319.117,53	8.796.634,88	9.301.561,73
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	858.792,87	908.087,58	960.211,80	1.015.327,94
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.143.957,97	1.209.621,16	1.279.053,41	1.352.471,07
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.271.415,62	1.344.394,88	1.421.563,15	1.503.160,88
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	103.635,42	109.584,10	115.874,23	122.525,40
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	248.579,50	262.847,95	277.935,41	293.888,89
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	148.558,91	157.086,20	166.102,95	175.637,25
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	5.899.343,06	6.237.965,36	6.596.024,57	6.974.636,38
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	2.910,91	3.078,00	3.254,67	3.441,49



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024	26 abr 2023 15:18 FOLHA: 3
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	5.896.432,15	6.234.887,36	6.592.769,90	6.971.194,89
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	1.655.748,43	1.750.788,38	1.851.283,64	1.957.547,32
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.655.748,43	1.750.788,38	1.851.283,64	1.957.547,32
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	13.360.833,24	14.127.745,08	14.938.677,65	15.796.157,74
4.4.00.00.00	Investimentos	10.962.184,17	11.591.413,54	12.256.760,68	12.960.298,74
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	590.833,13	624.746,95	660.607,43	698.526,30
4.4.30.42.00	Auxílios	590.833,13	624.746,95	660.607,43	698.526,30
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	7.826,10	8.275,32	8.750,32	9.252,59
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.826,10	8.275,32	8.750,32	9.252,59
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.363.524,94	10.958.391,27	11.587.402,93	12.252.519,85
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.994.419,11	5.281.098,76	5.584.233,82	5.904.768,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.888.012,61	3.053.784,54	3.229.071,76	3.414.420,47
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.389.695,31	2.526.863,82	2.671.905,82	2.825.273,21
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	21.531,82	22.767,75	24.074,62	25.456,50
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	69.866,09	73.876,40	78.116,91	82.600,82
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	2.398.649,07	2.536.331,54	2.681.916,97	2.835.859,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	296.882,34	313.923,39	331.942,59	350.996,09
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	296.882,34	313.923,39	331.942,59	350.996,09
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	2.101.766,73	2.222.408,15	2.349.974,38	2.484.862,91
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.101.766,73	2.222.408,15	2.349.974,38	2.484.862,91



Totais:	100.716.675,58	106.497.812,78	112.610.787,20	119.074.646,37
---------	----------------	----------------	----------------	----------------



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PARAOPÉBA
UF: MINAS GERAIS

**PROJEÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de 2024**

26 abr 2023 15:24
FOLHA: 1

R\$ unidade

Dívida Consolidada Líquida 2020		Exercícios					
Especificação	2021 (b)	2022 (c)		2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	7.220.612,16	7.638.685,60	1.271.888,45	1.401.621,07	1.464.694,02	1.530.605,25	1.599.482,49
Deduções(II)	23.905.479,54	25.289.606,81	25.783.566,48	28.413.490,26	29.692.097,32	31.028.241,70	32.424.512,58
Ativo Disponível	26.655.706,64	28.199.072,05	30.842.279,52	33.988.192,03	35.517.660,67	37.115.955,40	38.786.173,40
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.750.227,10	2.909.465,25	5.058.713,04	5.574.701,77	5.825.563,35	6.087.713,70	6.361.660,82
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-16.684.867,38	-17.650.921,20	-24.511.678,03	-27.011.869,19	-28.227.403,30	-29.497.636,45	-30.825.030,09
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	-74.672,63	-82.289,24	-85.992,25	-89.861,91	-93.905,69
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-16.684.867,38	-17.650.921,20	-24.437.005,40	-26.929.579,95	-28.141.411,05	-29.407.774,55	-30.731.124,40
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	71.918.015,34	76.082.068,43	88.251.887,81	97.253.580,37	101.629.991,48	106.203.341,10	110.982.491,45
Resultado Primário (IX)	8.478.594,88	8.969.505,52	4.976.959,45	5.484.609,31	5.731.416,73	5.989.330,49	6.258.850,36
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	8.478.594,88	8.969.505,52	4.976.959,45	5.484.609,31	5.731.416,73	5.989.330,49	6.258.850,36
Resultado Nominal - abaixo da linha	-99.999,80	-966.053,82	-7.752.138,02	-9.278.658,75	-1.211.831,10	-1.266.363,50	-1.323.349,85
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	3.606.552,80	3.815.372,21	9.838.165,89	10.841.658,81	11.329.533,46	11.839.362,46	12.372.133,77
Inflação	0,00	5,79	0,00	10,20	4,50	4,50	4,50



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS	26 abr 2023 12:29 FOLHA: 1
EXERCÍCIO DE 2024			

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	101.939.572,06	97.549.829,72	0,01	100,30	107.790.903,46	103.149.189,91	0,01	101,50	113.978.101,18	109.069.953,00	0,01	102,70
(-) Valores Mobiliários	5.812.149,97	5.561.866,00	0,00	5,72	6.145.767,37	5.881.117,10	0,00	5,79	6.498.534,42	6.218.693,00	0,00	5,86
(+) Total das Receitas de Capital	7.497.706,95	7.174.839,19	0,00	7,38	7.928.075,31	7.586.674,94	0,00	7,46	8.383.146,85	8.022.150,00	0,00	7,55
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	414.649,10	396.793,40	0,00	0,41	438.449,96	419.569,34	0,00	0,41	463.616,99	443.653,00	0,00	0,42
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	103.210.479,94	98.766.009,51	0,01	101,56	109.134.761,44	104.435.178,41	0,01	102,76	115.399.096,62	110.429.757,54	0,01	103,98
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	92.370.067,70	88.392.409,28	0,01	90,89	97.672.109,55	93.466.133,54	0,01	91,97	103.278.488,63	98.831.090,00	0,00	93,06
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	14.127.745,08	13.519.373,28	0,00	13,90	14.938.677,65	14.295.385,31	0,00	14,07	15.796.157,74	15.115.940,00	0,00	14,23
(-) Amortização da Dívida	2.536.331,54	2.427.111,52	0,00	2,50	2.681.916,97	2.566.427,72	0,00	2,52	2.835.859,00	2.713.741,00	0,00	2,56
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	103.961.481,24	99.484.671,04	0,01	102,29	109.928.870,23	105.195.091,13	0,01	103,51	116.238.787,37	111.233.289,35	0,01	104,74



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS	26 abr 2023 12:29 FOLHA: 2
EXERCÍCIO DE 2024			

Resultado Primário (III) = (I - II)	-751.001,30	-718.661,53	0,00	-0,74	-794.108,79	-759.912,72	0,00	-0,75	-839.690,75	-803.531,82	0,00	-0,76
Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.211.831,10	-1.159.646,98	0,00	-1,19	-1.266.363,50	-1.211.831,10	0,00	-1,19	-1.323.349,85	-1.266.363,50	0,00	-1,19
Dívida Consolidada (I)	1.464.694,02	1.401.621,07	0,00	1,44	1.530.605,25	1.464.694,02	0,00	1,44	1.599.482,49	1.530.605,25	0,00	1,44
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-28.227.403,30	-27.011.869,19	-0,00	-27,78	-29.497.636,45	-28.227.403,30	-0,00	-27,78	-30.825.030,09	-29.497.636,45	-0,00	-27,78

Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2024	2025	2026
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,50	4,50	4,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,24	1,24	1,24
Projeção do PIB:	1.146.628.000.000,00	1.421.818.720.000,00	1.763.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida	101.629.991,48	106.203.341,10	110.982.491,45

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2024 = valores correntes divididos por...	1,0450
	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0450
	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0450



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPEBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>Leis de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:25 FOLHA: 1
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022 (a)	% PIB	% RCL	2022 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	91.394.900,00	1,05	105,02	103.605.294,69	0,01	120,53	-13.690.888,74	-14,77
(-) Valores Mobiliários	3.085.000,00	0,03	3,50	5.119.758,49	0,00	5,80	2.034.758,49	65,96
(+) Total das receitas de capital	2.445.500,00	0,03	2,77	4.862.595,16	0,00	5,51	2.417.095,16	98,84
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	222.500,00	0,00	0,25	379.400,00	0,00	0,43	156.900,00	70,52
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	90.532.900,00	1,02	118,99	102.968.731,36	0,01	116,68	12.435.831,36	13,74
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	84.527.700,00	0,91	91,54	86.529.381,91	0,01	98,05	-5.746.661,91	-7,11
(-) Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	9.312.700,00	0,11	10,55	12.605.216,41	0,00	14,28	3.292.516,41	35,36
(-) Amortização da Dívida	2.180.000,00	0,02	2,47	2.052.884,28	0,00	2,33	127.115,72	5,83
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	3.744.980,00	0,04	4,24	0,00	0,00	0,00	3.744.980,00	100,00
(+) Total de despesas primárias (II)	95.405.380,00	1,08	125,40	97.081.714,04	0,01	110,01	1.676.334,04	1,76





ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PARAOPEBA
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2024

26 abr 2023 12:25
FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-4.872.480,00	-0,05	-5,52	5.887.017,32	0,00	6,67	-10.759.497,32	220,82
Dívida Consolidada (I)	7.638.685,60	0,09	8,66	1.271.888,45	0,00	1,44	6.366.797,15	83,35
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-17.650.921,20	-0,20	-20,00	-24.511.678,03	-0,00	-27,77	6.860.756,83	-38,87
Resultado Nominal - abaixo da linha	-966.053,82	-0,01	-1,09	-7.752.138,02	-0,00	-8,78	6.786.084,20	-702,45

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2022	8.860.500.000,00	924.700.000.000,00	915.839.500.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	76.082.068,43	88.251.887,81	-12.169.819,38



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	26 abr 2023 12:42 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2024	FOLHA: 1
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	74.733.520,23	103.605.294,69	39,00	105.432.391,22	2,00	111.484.210,41	6,00	117.883.404,05	6,00	124.649.911,33	6,00	
(-) Valores Mobiliários	1.974.094,19	5.119.758,49	159,00	5.496.642,69	7,00	5.812.149,97	6,00	6.145.767,37	6,00	6.498.534,42	6,00	
(+) Total das Receitas de Capital	3.362.205,42	4.862.595,16	45,00	7.090.700,73	46,00	7.497.706,95	6,00	7.928.075,31	6,00	8.383.146,85	6,00	
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Alienação de Bens	0,00	379.400,00	100,00	392.140,25	3,00	414.649,10	6,00	438.449,96	6,00	463.616,99	6,00	
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das receitas primárias (I)	76.121.631,46	102.968.731,36	35,27	106.634.309,01	3,56	112.755.118,29	5,74	119.227.262,03	5,74	126.070.906,77	5,74	
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	69.060.516,58	86.529.381,91	25,00	87.355.842,34	1,00	92.370.067,70	6,00	97.672.109,55	6,00	103.278.488,63	6,00	
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(+) Total das Despesas de	11.497.194,13	12.605.216,41	10,00	13.360.833,24	6,00	14.127.745,08	6,00	14.938.677,65	6,00	15.796.157,74	6,00	
(-) Amortização da Dívida	1.786.680,55	2.052.884,28	15,00	2.398.649,07	17,00	2.536.331,54	6,00	2.681.916,97	6,00	2.835.859,00	6,00	
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das despesas primárias (II)	78.771.030,16	97.081.714,04	23,24	98.318.026,51	1,27	103.961.481,24	5,74	109.928.870,23	5,74	116.238.787,37	5,74	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.649.398,70	5.887.017,32	0,00	8.316.282,50	-413,89	8.793.637,05	5,74	9.298.391,80	5,74	9.832.119,40	5,74	





ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PARAOPÉBA
UF: MINAS GERAIS

26 abr 2023 12:42
FOLHA: 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2024

Resultado Nominal - abaixo da linha	-99.999,80	-7.752.138,02	7.652,15	-9.278.658,75	19,69	-1.211.831,10	-86,94	-1.266.363,50	4,50	-1.323.349,85	4,50
Dívida Consolidada (I)	7.220.612,16	1.271.888,45	-82,39	1.401.621,07	10,20	1.464.694,02	4,50	1.530.605,25	4,50	1.599.482,49	4,50
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-16.684.867,38	-24.511.678,03	46,91	-27.011.869,19	10,20	-28.227.403,30	4,50	-29.497.636,45	4,50	-30.825.030,09	4,50
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
Especificação	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	75.712.529,35	104.890.000,34	38,54	105.432.391,22	0,52	106.683.454,94	1,19	112.807.085,22	5,74	119.282.211,80	5,74
(-) Valores Mobiliários	1.999.954,82	5.183.243,50	159,17	5.496.642,69	6,05	5.561.866,00	1,19	5.881.117,10	5,74	6.218.693,22	5,74
(+) Total das Receitas de Capital	3.406.250,31	4.922.891,34	44,53	7.090.700,73	44,04	7.174.839,19	1,19	7.586.674,94	5,74	8.022.150,10	5,74
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	384.104,56	0,00	392.140,25	2,09	396.793,40	1,19	419.569,34	5,74	443.652,62	5,74
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	77.118.824,83	104.245.543,63	35,18	106.634.309,01	2,29	107.899.634,73	1,19	114.093.073,71	5,74	120.642.016,05	5,74
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	69.965.209,35	87.602.346,25	25,21	87.355.842,34	-0,28	88.392.409,28	1,19	93.466.133,54	5,74	98.831.089,60	5,74
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	11.647.807,37	12.761.521,09	9,56	13.360.833,24	4,70	13.519.373,28	1,19	14.295.385,31	5,74	15.115.940,42	5,74
(-) Amortização da Dívida	1.810.086,07	2.078.340,05	14,82	2.398.649,07	15,41	2.427.111,52	1,19	2.566.427,72	5,74	2.713.740,67	5,74
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	79.802.930,66	98.285.527,29	23,16	98.318.026,51	0,03	99.484.671,04	1,19	105.195.091,13	5,74	111.233.289,35	5,74
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.684.105,82	5.960.016,33	-322,05	8.316.282,50	39,53	8.414.963,68	1,19	8.897.982,58	5,74	9.408.726,70	5,74



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	26 abr 2023 12:42 FOLHA: 3
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES		
EXERCÍCIO DE 2024		

Resultado Nominal - abaixo da linha	-101.311,59	-7.848.264,53	7.747,04	-9.278.658,75	19,69	-1.159.646,98	-83,20	-1.211.831,10	4,31	-1.266.363,50	4,31
Dívida Consolidada (I)	7.315.331,86	1.287.659,87	-83,41	1.401.621,07	10,20	1.401.621,07	4,31	1.464.694,02	4,31	1.530.605,25	4,31
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-16.903.738,80	-24.815.622,84	47,49	-27.011.869,19	10,20	-27.011.869,19	4,31	-28.227.403,30	4,31	-29.497.636,45	4,31

Indices de Inflação						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
10,06	5,79	10,20	4,50	4,50	4,50	4,50
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central						
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)						
Ano de 2021 = valores correntes multiplicado por...		1,0131	Ano de 2024 = valores correntes divididos por...		1,0450	
Ano de 2022 = valores correntes multiplicado por ...		1,0124	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...		1,0450	
Ano de 2023 = valores correntes multiplicado por ...		1,0000	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...		1,0450	



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	26 abr 2023 12:31 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2024	FOLHA: 1
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	74.733.520,23	103.605.294,69	39,00	105.432.391,22	2,00	111.484.210,41	6,00	117.883.404,05	6,00	124.649.911,33	6,00	
(-) Valores Mobiliários	1.974.094,19	5.119.758,49	159,00	5.496.642,69	7,00	5.812.149,97	6,00	6.145.767,37	6,00	6.498.534,42	6,00	
(+) Total das Receitas de Capital	3.362.205,42	4.862.595,16	45,00	7.090.700,73	46,00	7.497.706,95	6,00	7.928.075,31	6,00	8.383.146,85	6,00	
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Alienação de Bens	0,00	379.400,00	100,00	392.140,25	3,00	414.649,10	6,00	438.449,96	6,00	463.616,99	6,00	
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das receitas primárias (I)	76.121.631,46	102.968.731,36	35,27	106.634.309,01	3,56	112.755.118,29	5,74	119.227.262,03	5,74	126.070.906,77	5,74	
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	69.060.516,58	86.529.381,91	25,00	87.355.842,34	1,00	92.370.067,70	6,00	97.672.109,55	6,00	103.278.488,63	6,00	
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(+) Total das Despesas de	11.497.194,13	12.605.216,41	10,00	13.360.833,24	6,00	14.127.745,08	6,00	14.938.677,65	6,00	15.796.157,74	6,00	
(-) Amortização da Dívida	1.786.680,55	2.052.884,28	15,00	2.398.649,07	17,00	2.536.331,54	6,00	2.681.916,97	6,00	2.835.859,00	6,00	
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das despesas primárias (II)	78.771.030,16	97.081.714,04	23,24	98.318.026,51	1,27	103.961.481,24	5,74	109.928.870,23	5,74	116.238.787,37	5,74	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.649.398,70	5.887.017,32	0,00	8.316.282,50	-413,89	8.793.637,05	5,74	9.298.391,80	5,74	9.832.119,40	5,74	





ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PARAOPÉBA
UF: MINAS GERAIS

26 abr 2023 12:31

FOLHA: 2

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

EXERCÍCIO DE 2024

Resultado Nominal - abaixo da linha	-99.999,80	-7.752.138,02	7.652,15	-9.278.658,75	19,69	-1.211.831,10	-86,94	-1.266.363,50	4,50	-1.323.349,85	4,50
Dívida Consolidada (I)	7.220.612,16	1.271.888,45	-82,39	1.401.621,07	10,20	1.464.694,02	4,50	1.530.605,25	4,50	1.599.482,49	4,50
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-16.684.867,38	-24.511.678,03	46,91	-27.011.869,19	10,20	-28.227.403,30	4,50	-29.497.636,45	4,50	-30.825.030,09	4,50
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
Especificação	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	75.712.529,35	104.890.000,34	38,54	105.432.391,22	0,52	106.683.454,94	1,19	112.807.085,22	5,74	119.282.211,80	5,74
(-) Valores Mobiliários	1.999.954,82	5.183.243,50	159,17	5.496.642,69	6,05	5.561.866,00	1,19	5.881.117,10	5,74	6.218.693,22	5,74
(+) Total das Receitas de Capital	3.406.250,31	4.922.891,34	44,53	7.090.700,73	44,04	7.174.839,19	1,19	7.586.674,94	5,74	8.022.150,10	5,74
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	384.104,56	0,00	392.140,25	2,09	396.793,40	1,19	419.569,34	5,74	443.652,62	5,74
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	77.118.824,83	104.245.543,63	35,18	106.634.309,01	2,29	107.899.634,73	1,19	114.093.073,71	5,74	120.642.016,05	5,74
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	69.965.209,35	87.602.346,25	25,21	87.355.842,34	-0,28	88.392.409,28	1,19	93.466.133,54	5,74	98.831.089,60	5,74
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	11.647.807,37	12.761.521,09	9,56	13.360.833,24	4,70	13.519.373,28	1,19	14.295.385,31	5,74	15.115.940,42	5,74
(-) Amortização da Dívida	1.810.086,07	2.078.340,05	14,82	2.398.649,07	15,41	2.427.111,52	1,19	2.566.427,72	5,74	2.713.740,67	5,74
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	79.802.930,66	98.285.527,29	23,16	98.318.026,51	0,03	99.484.671,04	1,19	105.195.091,13	5,74	111.233.289,35	5,74
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.684.105,82	5.960.016,33	-322,05	8.316.282,50	39,53	8.414.963,68	1,19	8.897.982,58	5,74	9.408.726,70	5,74



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS</p>	26 abr 2023 12:31 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES FOLHA: 3 EXERCÍCIO DE 2024
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Resultado Nominal - abaixo da linha	-101.311,59	-7.848.264,53	7.747,04	-9.278.658,75	19,69	-1.159.646,98	-83,20	-1.211.831,10	4,31	-1.266.363,50	4,31
Dívida Consolidada (I)	7.315.331,86	1.287.659,87	-83,41	1.401.621,07	10,20	1.401.621,07	4,31	1.464.694,02	4,31	1.530.605,25	4,31
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-16.903.738,80	-24.815.622,84	47,49	-27.011.869,19	10,20	-27.011.869,19	4,31	-28.227.403,30	4,31	-29.497.636,45	4,31

Indices de Inflação						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
10,06	5,79	10,20	4,50	4,50	4,50	4,50
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central						
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)						
Ano de 2021 = valores correntes multiplicado por ...		1,0131	Ano de 2024 = valores correntes divididos por...		1,0450	
Ano de 2022 = valores correntes multiplicado por ...		1,0124	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...		1,0450	
Ano de 2023 = valores correntes multiplicado por ...		1,0000	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...		1,0450	



 <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARÁOPEBA UF: MINAS GERAIS</p>	<p>LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercício 2024</p>	26 abr 2023 12:32 FOLHA: 1
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	124.124.342,34	100%	108.361.243,73	100%	30.808.299,86	100%
TOTAL	124.124.342,34	100%	108.361.243,73	100%	30.808.299,86	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	-0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	-0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-7.333.532,59	100%	17.162.598,47	100%	15.086.216,77	100%
TOTAL	-7.333.532,59	100%	17.162.598,47	100%	15.086.216,77	100%



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PARAOPÉBA UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS Exercício 2024	26 abr 2023 12:33 FOLHA: 1
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2020(a)	2021(b)	2022(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	4.088,74	8.657,01	382.126,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	379.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.088,74	8.657,01	2.726,50
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	556.436,85	560.525,59	569.182,60
Despesas Executadas	2020(d)	2021(e)	2022(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	176.651,95	296.565,14	91.434,96
Despesas de Capital	176.651,95	296.565,14	91.434,96
Investimentos	176.651,95	296.565,14	91.434,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2020(g)	2021(h)	2022(i)
Valor(III)	383.873,64	95.965,51	386.657,05
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA



 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PARAOPÉBA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO 2024	26 abr 2023 11: FOLHA 1
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	0,00		0,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	1.400.000,00	CONTENÇÃO DE DESPESAS NÃO OBRIGATÓRIAS DA MESMA PROPORÇÃO DO VALOR DA DISCREPÂNCIA DA PROJEÇÃO DE RECEITAS.	1.400.000,00
10 - Outros Riscos Fiscais	220.000,00	LIMITAÇÃO DE DESPESAS NÃO OBRIGATÓRIAS OU UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	220.000,00
SUB TOTAL	1.620.000,00	SUB TOTAL	1.620.000,00
TOTAL	1.620.000,00	TOTAL	1.620.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **AROLDO COSTA MELO - PREFEITO** em **21/06/2023 16:41:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X5.4W41.119Z.A11E.0886**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1CD.BCD** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 3.078/2023**.

Elaborado por **ARLEI VIEIRA COQUEIRO**, CPF: 573.57**6-*5, em **21/06/2023 15:44:15**, contendo 3.397 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **1591.0644.715W.R00W.8673**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapelparaopeba.memory.com.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL

PARAOPÉBA/MG, 22 de junho de 2023.

LEI ORDINÁRIA Nº 3078/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal

www.paraopeba.mg.gov.br/diario-eletronico

Edição: 1199 - Data: 21/06/2023

E no Quadro de Avisos da Prefeitura de Paraopeba/MG

Mell Luiza Marinho - Gabinete do Prefeito

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MELL LUIZA MARINHO**, CPF: 138.171.***6-0 em 22/06/2023 18:53:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18W4.2R53.406E.X237.5212, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1D3.931** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL**.

Elaborado por **MELL LUIZA MARINHO**, CPF: 138.171.***6-0 , em 22/06/2023 18:53:06, contendo 38 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18A1.5853.8067.X073.6322



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapelparaopeba.memory.com.br/verdocumento>

